ANNO XLIII. NUMERO 151. SEXTA FEIRA 5 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodorico ab., S. Castro b.
2 Terça. S. Isabel, S. Othon b., S. Processo m.
3 Quarta. S. Eulogio m., S. Anathelio m.
4 Quinta. S. Oseas prof., S. Aggeo prof.
5 Sexta. S. Philomena v., S. Trifina m.
6 Sabbado. S. Domingas v m., S. Isaias prof.
7 Domingo. Ss. Claudio, Nicostrato e Papias mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhã.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 23 de março de 1867.

1ª secção.

N. 972.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar recolher ao deposito, afim de serem enviados para a côrte na primeira opportunidade, os pardos Damião e Mauricio, a quem o Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior alforriou e offereceu para o serviço do exercito e da guerra contra o governo da republica do Paraguay.

N. 973.—Dito ao mesmo.—Por parte do alferes recrutador desta capital lhe serão apresentados os recrutas José Alexandre Pereira e Joaquim Soriano d'Assumpção, afim de que V. Exc. lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.

N. 974.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Miguel Martins do Sacramento Lins, visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, como consta do termo annexo ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 439.

N. 975.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar-me apresentar o recruta Leocadio da Silva Santa Clara.

N. 976.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder permissão ao cabo de esquadra invalido do corpo n. 30 de voluntarios da patria Manoel Pinto Ramalho, para esperar decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma na provincia do Ceará, onde tem elle sua familia. Deste modo fica deferido o requerimento dessa praça a que allude o officio de V. Exc. n. 443 de 23 do corrente.

N. 977.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, visto terem sido julgados incapazes do serviço em inspecção de saúde, como se vê do termo annexo ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 439, os recrutas Felix de Cantalice e Francisco Emilio Correia Barbosa.

N. 978.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Laurentino Antonio do Nascimento, visto ter provado isenção legal.

N. 979.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Leocadio da Silva Santa Clara, que provou isenção legal.

N. 980.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta João Luiz Rabello, de que tratam os inclusos papeis que me serão devolvidos com o resultado da inspecção.

N. 981.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Fabião José de Souza e Constantino José dos Santos, que provaram isenção legal.

N. 982.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. afim de que lhe mande assentar praça e seja conservado em deposito até que tenha o conveniente destino, o pardo Liberato que Joaquim Felippe da Costa alforriou, e offereceu para o serviço da guerra contra o governo da republica do Paraguay.

N. 983.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Theotonio José dos Santos, visto ter provado isenção legal.

N. 984.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Nicacio de Barros, visto ter provado ser casado.

N. 985.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 438, tenho a dizer, que depois de inspeccionados póde mandar assentar praça como voluntarios aos individuos de nomes José Baptista de Albuquerque, Venancio Baptista de Albuquerque e Vicente Ferreira Baptista de Albuquerque, que foram apresentados pelo vigario capitular, segundo consta do predito officio.

N. 985.—Dito ao mesmo.—Com este serão apresentados a V. Exc. os recrutas João Francisco da Annunciação e Victorino Rufino e o guarda nacional do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú Conrado Manoel de Souza, designado para o serviço da guerra.

N. 987.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Fica V. S. autorisado a comprar no mercado visto não haver no almoxarifado desse arsenal, 3 vergonteas para serem fornecidas ao brigue-barca *Itamaracá*, em substituição das que recolheu nesse arsenal em mão estado, ficando assim respondido o seu officio de 21 do corrente, sob n. 1,260.

N. 988.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade os menores Laurentino e José, que lhes mandei apresentar com o meu officio de 21 do corrente, sendo o primeiro entregue á sua mãi Maria Joaquina da Conceição, e o outro a Antonia Maria da Conceição.

N. 989.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Para o batalhão n. 11 de infantaria da guarda nacional de Iguarassú, mande Vmc. entregar ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 9 do municipio de Olinda, bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca, ou a quem por elle se mostrar autorisado, como solicitou o respectivo commandante superior, cem granadeiras com as competentes bayonetas, correames e a necessaria munição.

N. 990.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. preparar com urgencia munição propria para o armamento ultimamente vindo do Rio de Janeiro, e do qual se distribuio por alguns batalhões da guarda nacional, e bem assim fabricar bainhas para as bayonetas que precisarem.

N. 991.—Dito ao alferes recrutador desta capital.—Faça Vmc. apresentar ao general commandante das armas, os recrutas José Alexandre Pereira e Joaquim Soriano da Assumpção, a que allude o seu officio desta data, que fica assim respondido.

N. 992.—Dito ao conselho do arsenal de guerra.—Promova o conselho do arsenal de guerra a compra dos objectos necessarios para a aula de primeiras lettras da companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal, constante do pedido junto.

2ª secção.

N. 993.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Não sendo guardas nacionaes os cidadãos Melchiades Ferreira Lima e Francisco Ignacio de Miranda, de que trata o officio de V. S. n. 1,225 de 22 de fevereiro proximo findo, segundo se vê da informação ministrada em 16 do corrente pelo commandante superior interino do municipio de Goyanna, junta por cópia, podem ser nomeados inspectores de quarteirão, como solicitou o delegado de policia d'alli.

N. 994.—Dito ao mesmo.—Com a cópia da informação ministrada em 20 deste mez pelo Exm. conselheiro presidente da relação, respondo ao officio de V. S. n. 1,257 de 27 de fevereiro proximo findo, sobre a appellação do réo Francisco José Ribeiro.

N. 995.—Dito ao mesmo.—Approvando que na ausencia de V. S. fique encarregado do expediente dessa repartição o delegado do 1º districto deste termo, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira; assim lh'o communico em resposta ao seu officio n. 1,966.

N. 996.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Tendo recebido communicação de que V. S. ainda não prestou a força de 50 homens, que mandei seguir para Pão d'Alho, sob o commando do capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, ordeno-lhe que apenas este receber faça não só seguir immediatamente aquella força, mas tambem reunir e pôr a disposição do major ajudante de ordens desta presidencia no prazo de 4 dias, contados da entrega deste 400 praças e 2 officiaes subalternos de confiança; o que cumprirá V. S. sob pena de suspensão, que a farei effectiva nos termos da lei.

N. 997.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção, que o commandante do presidio de Fernando participou-me em officio de 12 do corrente, sob n. 21, que deixaram de vir para esta capital á disposição desse juizo, visto terem terminado as penas a que foram condemnados os sentenciados Manoel Anecelo Bezerra e Manoel Francisco dos Santos, por terem elles sido indultados por decreto imperial de 8 de janeiro ultimo, e seguido a 5 de fevereiro proximo findo, para a côrte no vapor *Leopoldina*.

N. 998.—Dito ao tenente-coronel Epaminondas Vieira da Cunha.—Nesta data dei o conveniente destino ao guarda nacional do batalhão sob seu commando, Conrado Manoel de Souza, destinado ao serviço da guerra, a que se refere o seu officio de hontem datado que fica assim respondido.

N. 999.—Dito ao juiz de direito do Brejo.—Ministre Vmc. com urgencia a informação exigida por esta presidencia sobre o *habeas corpus* concedido ao sargento da guarda nacional Osias Pergentino dos Passos, que fora preso a ordem do commandante superior, pelo subdelegado do Brejo, por não se prestar a prisão de um criminoso.

N. 1000.—Dito ao juiz de direito do Pao d'Alho.—Tenho presente o officio de 22 do corrente, em que Vmc. communica-me ter sido accommettida a cadeia dessa villa ás 3 horas da madrugada do dia de hontem, resultando do conflicto que se travou entre os aggressores e a guarda da cadeia a morte de 3 soldados e o ferimento de outros 3, e a soltura de todos os recrutas e criminosos, a excepção de uma criminosa e 2 recrutas.

Communicando-me Vmc. laconicamente tão grave attentado, convém que preste me informações mais minuciosas e circumstanciadas acerca do facto, e de quaes sejam os seus autores, reconhecidos ou indigitados pela opinião publica.

N. 1001.—Dito ao juiz municipal de Garanhuns.—Não tendo recebido com o seu officio de 11 deste mez, a copia do edital, pondo a concurso os officios de justiça creados pela lei provincial de 30 de abril de 1860, no termo de S. Bento, cumpre que Vmc. o remetta para ser reproduzido o mesmo edital.

N. 1002.—Dito ao mesmo.—Em vista do que allegaram Antonia Maria da Conceição e Maria Joaquina da Conceição, resolve nesta data mandar entregar-lhes os menores Laurentino e José, que Vmc. me fez apresentar com o seu officio de 11 deste mez, o que lhe declaro para seu conhecimento e direcção.

N. 1003.—Dito ao subdelegado de Itambé.—Nesta data dei o conveniente destino aos recrutas João Francisco de Annunciação e Victorino Rufino, a que se refere o seu officio de hontem datado que fica assim respondido.

N. 1004.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres, Candido Xavier Pereira de Brito, resolve conceder-lhe 40 dias de licença.

3.ª secção.

N. 1005.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o conselho do arsenal de guerra a promover a compra dos objectos necessarios para a aula de primeira lettras da companhia dos aprendizes menores do mesmo arsenal constantes do pedido junto por copia: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1006.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado ao inspector do arsenal de marinha comprar no mercado, visto não haver no almoxarifado do mesmo arsenal, 3 vergontas para serem fornecidas ao brigue-barca *Itamaracá*, em substituição das que recolherem em mao estado: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1007.—Dito ao mesmo.—Participando-me o Dr. chefe de policia, em data de 22 do corrente, ter sido pronunciado como incurso nas penas do artigo 269 do codigo criminal o estafeta Lourenço Cordeiro dos Santos, por ter subtrahido a mala de Villa-Bella, que era conduzida pelo estafeta Francisco José dos Santos: assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 1008.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hoje, sob n. 159, tenho a dizer, que segundo consta da secretaria desta presidencia o destacamento de guardas nacionaes existentes na comarca de Flores, acha-se pago até o ultimo de janeiro proximo findo, e compõe-se de 41 praças, commandadas pelo capitão Torquato José da Silva, bem como que o delegado em exercicio naquelle termo é Joaquim Rodrigues Florencio.

N. 1009.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que no incluso requerimento documentado expez o capitão do corpo provisorio de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, recommendo a V. S., que mande ajustar-lhe contas como encarregado do recrutamento na comarca do Brejo da Madre de Deus, e pagar-lhe o soldo de 129$520 rs. que se lhe está a dever como se vê dos documentos annexos ao predito requerimento.

4ª secção.

N. 1010.—Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Póde V. Exc. mandar admittir no collegio dos orphãos nos termos de sua informação de 22 do corrente, sob n. 604, o filho de Antonio Maria Marques Ferreira, de nome Marianno.

N. 1011.—Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 22 do corrente, sob n. 603, autoriso V. Exc. a mandar entregar a Candida Carolina do Nascimento, seu filho de nome José, educando do collegio dos orphãos.

N. 1012.—Dito ao mesmo.—Concedo a autorisação, que V. Exc. pede em seu officio de 22 do corrente, sob n. 602, para exceder a verba que se acha esgotada para reparo dos predios e edificios pertencentes aos estabelecimentos de caridade a cargo desta Santa Casa.

N. 1013.—Dito ao administrador do correio.—Participando-me o Dr. chefe de policia em data de 22 do corrente, ter sido pronunciado como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal o estafeta Lourenço Cordeiro dos Santos, por ter subtrahido a mala de Villa Bella, que era conduzida pelo estafeta Francisco José dos Santos: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 1014.—Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem transportar para a côrte por conta do ministerio da marinha no primeiro vapor que vier do norte aos treze aprendizes que forem apresentados por parte do inspector do arsenal de marinha.

Expediente do secretario do governo do dia 23 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1015.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 1,261 desta data, que os agentes da companhia Brasileira de paquetes tem ordem para darem transporte até a côrte no primeiro vapor que vier do norte aos treze aprendizes da companhia desse arsenal a que se refere o seu citado officio.

2ª secção.

N. 1016.—Officio ao juiz de direito da Boa-Vista.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 10 de março ultimo, que acaba de autorisar a thesouraria provincial á pagar ao negociante Manoel Ribeiro de Carvalho, a quantia de 150$200 constante do seu citado officio.

N. 1017.—Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 20 do corrente, que acaba de autorisar as thesourarias geral e provincial a pagar os vencimentos constantes dos prets em duplicata que vieram annexos aos seus citados officios.

N. 1018.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que o director do arsenal de guerra tem ordem para entregar ao tenente-coronel do batalhão n. 9 de infantaria ou a quem por elle se mostrar autorisado, as cem granadeiras com bayonetas e correames por V. S. requisitados para o batalhão n. 11 de Iguarassú, em data de 22 do corrente, bem como a necessaria munição.

Expediente do dia 24 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1019.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—A força da guarda nacional que por parte do Dr. delegado encarregado do expediente da repartição da policia, mande V. S. fornecer as embarcações que forem precisas para leva-la a bordo do hiate *Sergipano*, afim de receber alli e conduzir embarcados para a casa de detenção a vinte e dous presos que vieram do presidio de Fernando.

2ª secção.

N. 1020.—Officio ao commandante superior do Recife.—Communico a V. S. que nesta data ordenei ao commandante do 5º batalhão da guarda nacional, que fizesse marchar para esta capital toda a força do seu batalhão, que fosse reunindo sem prejuizo da que mandei seguir para Pão d'Alho.

N. 1021.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Additando o meu officio de hontem, em que mandei prestar ao major ajudante de ordem desta presidencia cem praças da guarda nacional do seu commando superior, recommendo a V. S. que preste ao sobredito major aquellas praças ou maior numero dellas, se for possivel reunir com promptidão.

N. 1022.—Dito ao mesmo.—Em 21 do corrente officiei a V. S. declarando-lhe que o governo imperial havia determinado que fossem cassadas todas as licenças concedidas aos officiaes e praças da guarda nacional.

Se V. S. não tiver recebido ainda aquelle meu officio, recommendo-lhe que logo que este lhe fôr entregue, expeça sem demora as suas providencias para ser cumprida aquella ordem do governo imperial, dando por finda todas as licenças, em cujo gozo se acham os officiaes e praças da guarda nacional do seu commando superior.

N. 1024.—Dito ao commandante de batalhão n. 2 da guarda nacional do Recife.—Mande V. S. pôr a disposição do delegado encarregado do expediente da repartição da policia, uma força sufficiente para receber a bordo do hyate *Sergipano* e recolher a casa de detenção vinte e dous presos que vieram do presidio de Fernando.

N. 1025.—Dito ao commandante do batalhão n. 5 da guarda nacional do Recife.—Recommendo a Vmc. que não poupe exforços em deligenciar para fazer aquartelar seu batalhão, como lhe foi determinado, e que seja qual fôr o numero de praças que ja tenha reunido, faça segui-las immediatamente para esta capital, sem prejuizo a qualquer força que tenha feito seguir para Pão d'Alho.

N. 1026.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. fornecer ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira mil capsulas fulminantes.

N. 1027.—Dito ao delegado de policia da Escada.—Recommendo a V. S. que mande entregar com segurança e presteza o officio que a este acompanha.

N. 1028.—Dito ao delegado de policia de Santo Antão.—Recommendo a Vmc. que entregue ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, portador deste, as vinte e sete armas com as suas competentes bayonetas e correames que lhe foram ultimamente fornecidas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial funccionou hontem com vinte e seis deputados.

Approvada a acta da antecedente o Sr. secretario leu um officio do secretario do governo transmittindo por copia a portaria, pela qual o Exm. presidente da provincia prorogou até o dia 6 do corrente, a presente sessão da assembléa.—Inteirada.

Em seguida foi approvado o parecer da commissão de obras publicas, que conclue por uma resolução, autorisando o presidente da provincia a receber, como propriedade da provincia, a ponte construida sobre o rio Ipojuca, mediante uma indemnisação ao respectivo proprietario.

Approvou mais a redacção do projecto n. 105 substitutivo do de n. 84 do anno passado, que regula a aposentadoria dos collectores e seus escrivães.

Passando a ordem do dia approvou em 2ª discussão a emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 52 de 1863, que crea o imposto addicional de 3 % sobre a renda provincial com applicação a um asylo de mendicidade; e bem assim assim as offerecidas em 3ª ao projecto n. 4 de 1864, que crea a freguezia de Gameleira; em 2ª discussão o projecto n. 114 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a contratar a collocação de trilhos urbanos, desta cidade ao povoado de Jaboatão, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ramos; em 3ª o de n. 100 de 1864, que manda pertencer a freguezia de Bezerros a propriedade denominada Rosario sita no termo do Bonito, fallando acerca da materia os Srs. Amorim e Rego Barros; em 2ª o de n. 111 que marca uma gratificação annual de 600$ ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional, com uma emenda do Sr. Paes de Andrade igualando os vencimentos dos escrivães e officiaes de justiça da fazenda provincial aos que percebem os da fazenda geral, fallando em favor os Srs. Ramos e Drummond, e dispensado o intersticio á requerimento daquelle; em 3ª o de n. 103, que interpreta a lei n. 550 de 1861, e bem assim o de n. 91 que extingue o 2º districto de paz da freguezia de Jaboatão; em 2ª o de n. 81, que equipara os vencimentos do collaborador da secretaria do governo ao dos amanuenses daquella repartição, e uma emenda do Sr. Ramos igualando os vencimentos do porteiro da thesouraria provincial aos dos amanuenses daquella repartição, e elevando a 600$ o ordenado do porteiro da Escola Normal; tambem approvou em 3ª o de n. 61 que concede um abate ao arrematante dos impostos municipaes de Pão d'Alho.

Approvou em unica discussão as posturas addicionaes da camara municipal do Bonito; e regeitou em 1ª discussão o projecto n. 52 do anno passado que creava o lugar de contador e distribuidor dos feitos da fazenda provincial.

Approvou em 3ª discussão o projecto de n. 79, que crea uma cadeira da lingua franceza para o sexo feminino nesta cidade, fallando sobre elle os Srs. Amynthas, Cicero e Ramos; em 1ª o de n. 107, que manda fazer uma ponte sobre o rio Serinhãem no lugar denominado Pão-Sangue, e o de n. 73 que manda construir uma ponte nos Coêlhos do bairro da Boa-Vista a reunir o de S. José.

Levantou-se a sessão as 2 e meia horas da tarde, designando para a ordem do dia seguinte a continuação da anterior, e mais a 2ª discussão dos projectos ns. 73, 107 e 108 e 3ª dos de ns. 31, 111 e 114 todos deste anno.

— Reunio-se hontem o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Nascimento Feitosa, Witruvio Pinto Bandeira, Soares de Azevedo, Cunha Figueiredo Junior, Rapozo d'Almeida, Aprigio Guimarães e major Salvador Henriques.

O Sr. secretario perpetuo da' conta do seguinte: Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offertados pelo consocio Dr. M. de Figueirôa Faria.—Recebido com agrado, mandou-se archivar.

O primeiro numero do *Mercantil*, offertado pela respectiva redacção.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Dous numeros do *Oriente*, offertados pela respectiva redacção.—Manda-se archivar.

Tres numeros da *Opinião Nacional*, offertados pela respectiva redacção. — Recebido com agrado, manda-se archivar.

Um numero da Faculdade e o Povo, offertado pela respectiva redacção. — Recebido com agrado, manda-se archivar.

Seis retratos em cartões do marquez de Pombal, do principe Mauricio de Nassau, dos bispos D. José Joaquim d'Azeredo Coutinho e D. João da Purificação Marques Perdigão, do padre Antonio Vieira e de João Fernandes Vieira, offertados pelo consocio o Sr. Thomaz Coêlho Estima. — Recebidos com agrado, são mandados guardar.

O mesmo Sr. secretario perpetuo declara existir sobre a mesa o balancete da receita e despeza, relativo aos mezes de abril a junho, 1º trimestre do anno academico corrente, apresentado pelo Sr. thesoureiro.— A' commissão de fundos e orçamentos.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, relatando a commissão de admissão de socios, faz a leitura de um parecer; o qual entrando logo em votação, são approvados socio effectivo o Sr. consul francez n'esta cidade Osmin Laporte, e socios correspondentes os Srs. consules portuguezes n'esta provincia e na do Para' Drs. Claudino Guimarães e Joaquim Baptista Moreira.

Vêm a' mesa duas propostas para socios honorario e correspondente.— A' commissão de admissão de socios.

Lê-se a seguinte proposta:

« Tendo o novo banco de Pernambuco annunciado, que, do 1º de julho em diante, as quantias alli depositadas ou conta corrente não venceriam mais juros, proponho que se autorise ao thesoureiro do Instituto a retirar para outro banco o capital que em deposito temos n'aquelle, ou a fazer qualquer transacção com o mesmo novo banco, de modo a continuar o referido capital a vencer os juros respectivos.

« Sala das sessões, 4 de julho de 1867. — Salvador H. d'Albuquerque. »

E' approvada.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, relatando a commissão de fundos e orçamentos, faz leitura do seguinte parecer:

« A commissão de fundos e orçamentos, em attenção aos motivos expostos no officio junto, do Rvm. provincial deste convento do Carmo, sobre cuja materia foi mandada consultar a sua opiniao, é de parecer que sejo concedida, pela verba 1ª do orçamento vigente, a quantia de 50$000 em adjutorio das obras que ora se fazem na sala do mesmo convento, onde funcciona este Instituto.

» A commissão não duvidaria propor a' approvação do Instituto uma quantia superior, mas, considerando que as forças do cofre não compertam maior concessão, restringe-se a' indicada;

« Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 4 de julho de 1867.—Witruvio Pinto Bandeira.—Faria Noves. »

Posto em discussão, é votado sem debate.

Em seguida o Sr. Dr. Rapozo d'Almeida, tomando a palavra, conclue a leitura do Catálogo Historico e Biographico das Bispos de Pernambuco, lendo as biographias dos bispos D. Fr. José Maria d'Araujo, D. Fr. Antonio de S. José Bastos, D. João da Purificação Marques Perdigão e D. Manoel do Rego Medeiros.

Na transição dos bispos nomeados pelos reis de Portugal e imperadores do Brasil, entrou o illustrado biographo em rapidas considerações acerca do modo por que se deve entender igreja britannica e igreja brasileira.

Tão importante trabalho, que da' copia da illustração e do amor a's lettras do seu autor, ao mesmo tempo que consagra um monumento a' nossa historia, fecha se com uma especie de estatistica acerca da historia e biographia dos bispos pernambucanos; e dando uma ligeira noticia sobre o bispo nomeado de Pernambuco o Sr. padre Francisco Cardozo Ayres,

O Sr. Dr. Rapozo d'Almeida, especialmente na biographia do Sr. D. João da Purificação, offerece ao leitor noticias novas, e apura muitas datas, bem como determina que Gregorio XVI, e não Pio VIII, ou Leão XII, como pretendem alguns, o pontifice que o confirmou.

O Instituto toma o trabalho do Sr. Dr. Rapozo d'Almeida na devida consideração; e, além das felicitações que em nome collectivo lhe dirige o Exm. S. conselheiro monsenhor presidente, é o mesmo senhor applaudido por cada um de seus consocios, ao terminar a leitura do catalogo historico e biographico dos bispos de Pernambuco.

São presentes officios da direcção do novo banco de Pernambuco sobre a resolução tomada de não continuarem a vencer juros as quantias alli postas em conta corrente.—Inteirado.

Levanta-se a sessão.

— Hoje e amanhãa tem lugar, perante a Faculdade de Direito desta cidade, a defesa das theses offerecidas pelo doutorando bacharel José Joaquim Tavares Belfort.

—Tendo sido nomeado membro effectivo do conselho director da instrucção publica o professor Miguel Archanjo Mindello, que era membro substituto do mesmo conselho, foi n'este lugar substituido pelo professor publico Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.

— Domingo proximo é empossadada a nova junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia.

— Sobre proposta do Sr. Dr. director-geral da instrucção publica, foi nomeado para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da Cachoeira do Canhoto o Sr. Joaquim Freire Lavor.

—A sociedade recreativa *Phil'harmonica*, da Capunga, elegeu para a sua direcção os Srs. Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, director; Cosme d'Abreu Macedo, vice-director; Manoel d'Abreu Macedo e José Pereira Arantes Junior, secretarios; Justino Miguel da Costa, thesoureiro; e Julio Augusto Ferreira, procurador.

— A empreza dos trilhos urbanos foi autorisada a prolongar o respectivo trafego até a bomba que fica além do Monteiro, sem que dessa prolongação possa a mesma empreza háver maior paga do que a actualmente percebida naquella ultima estação.

— Por molestia foi transferido para a reserva o Sr. capitão do 8º batalhão da guarda nacional Francisco Cavalcanti de Souza Leão.

— O movimento de entrada de algodão e assucar no mez proximo passado foi o seguinte:

Algodão 3,501 saccas.
Assucar 1,169 saccos.

— Foram nomeados para o batalhão n. 27 da guarda nacional, de Caruarú, os Srs. seguintes: Miguel Archanjo de Mendonça, tenente-coronel; Manoel de Souza Braga e Pedro Antonio d'Asevedo Barros, capitão; Manoel Francisco da Silva, Joaquim de Barros Silva e Lauriano José de Nogueira Mello, tenentes; Aurelliano de Barros Corrêa, Antonio Gomes Rebello, Manoel Marques d'Azevedo Galvão, Bazilliano da Silva Souza e Joaquim d'Aguiar Cordeiro, alferes.

— Tivemos occasião de ouvir ante-hontem a leitura do 1º acto de um drama de costumes em cujo acabamento se esmera o Sr. Cesar de Lacerda e que, consta-nos, será por elle dedicado e offerecido ao nosso corpo commercial, em prova de estima e consideração pelos obsequios que de muitos membros desse illustre corpo recebeu o distincto dramaturgo portuguez.

Pelo que se deprehende da parte que ouvimos lêr, á esse drama ligam-se episodios historicos dos principios da ultima guerra sustentada e ganha pelo Brasil contra o Estado Oriental, e que certamente hão de concorrer muito para o bom exito que desde já auguramos ao novo padrão de glorias do Sr. Cesar.

A acção do drama passa-se no Rio Grande do Sul, em 1864, época da invasão dos blancos e de seus desatinos em Jaguarão.

A linguagem é fluente e elegante, e, bem que o autor empregue a *gyria* particular dos matutos do Rio Grande, não cabe elle todavia no prosaismo que quasi sempre accarreta o emprego de qualquer *gyria*.

O espectador e o leitor do drama do Sr. Lacerda, que não conhecer essa *gyria*, acha logo após o emprego de qualquer palavra ou phrase a sua respectiva explicação em linguagem commum.

O titulo do drama é—O MONARCHA DAS COXILHAS—nome dado pelos estancieiros do Rio Grande aos chefes das xarqueadas, que vem a ser o nosso *feitor*.

Dizem-nos que o drama será levado á scena em breve, e que se-lo-ha talvez mesmo na primeira noite de espectaculo da companhia dramatica após a interrupção de trabalhos que ella teve.

— Chamamos a attenção de quem competir, para a grande quantidade de marinheiros de todas as nações, que se acham desembarcados, e infestam as ruas do Forte do Mattos, becco da Boia, e becco do Campello. Neste ultimo na noite de S. Pedro, houve um trovador, ou antes troador, que ainda além da 1 hora da noite incommodou com insulsas e obscenas trovas toda a visinhança.

De dia procuram as rampas, onde se agglomeram á pretexto de catraieiros, sem com tudo serem muitos delles matriculados.

Não seria mão que constantes rondas fossem mandadas para esses lugares frequentados por estes occiosos e turbulentos com o fim de evitar os disturbios e encommodos aos moradores.

— O commandante do vapor americano *Lady Lang* entrado hontem dos Estados-Unidos, communica, que a sua sahida do Ceará no dia 29 do proximo passado, havia entrado do Acaracú, onde havia ficado detido por falta d'agua, o vapor *Pirapama*, que ja inspirava sérios cuidados áquelles, que esperando por elle generos ou amigos, não sabem os inconvenientes das nossas barras e portos.

— Por ser hontem o dia anniversario da independencia dos Estados-Unidos, estiveram embandeirados o consulado e os navios respectivos.

— Pedem-nos reclamemos o concerto do caminho que dá passagem da estrada de Olinda para os Arrombados, afim de que não fiquem os moradores desse povoado privados de se communicarem por terra com aquella cidade.

— No juizo do delegacia do primeiro districto do termo da cidade do Recife, durante os annos de 1864, 1865, 1666, e primeiro semestre do corrente anno, foram instaurados noventa e oito processos, sendo 26 por crime de roubo, comprehendendo 44 réos; 5 por crime de injurias verbaes, comprehendendo 5 réos, sendo dous por injurias dirigidas a funccionarios publicos em actos de exercicio de seu emprego; 12 por crimes de ferimentos e offensas physicas, comprehendendo 19 réos, sendo 7 do art. 201, 1 art. 202, 3 do art. 205, e 1 do art. 206; 7 por crime de estupro, sendo 5 do art. 219, 1 do art. 220 e 1 do art. 222; 2 por crime de damno em objecto de propriedade particular; 11 por crime de estellionato, comprehendendo 12 réos, e destes tres são complices, 1 por crime de destruir edificio publico, comprehendendo dous réos; 2 por uso de titulo indevido, comprehendendo dous réos, sendo 1 por se dizer e assignar seu nome precedendo-o do titulo—doutor—, e o outro por usar e se dizer tenente do exercito; 7 por crime de furto, comprehendendo a sete réos, 2 por crime de dar dinheiro a juros sob penhores, sem a licença préviamente obtida para isso, comprehendendo a dous réos; 5 por crime de falsidade comprehendendo a sete réos, 11 por crimes de morte, previstos nos arts. 192 e 193, comprehendendo quatorze réos; 3 por crime de uso de armas defezas, comprehendendo tres réos; 2 por crime de fuga de preso, previsto na segunda parte do art. 125, comprehendo quatro réos; 1 por crime de tentativa de poligamia; e 1 por crime de resistencia, previsto na segunda parte do art. 116, comprehendendo cada um destes processos um unico réo.

— Pelo juizo da mesma delegacia e no decurso do tempo referido, foram decretadas as seguintes prisões: 62 para averiguações em diversos crimes; 1 por complicidade em tentativa de estellionato; 2 de condemnados; 247 para correcção por diversos motivos; 13 para serem conservados em custodia; 1 por damno em objecto de propriedade particular; 2 por destruição de edificio publico; 1 por desobediencia; 32 por disturbios; 23 desertores; 9 por embriaguez; 76 escravos fugidos; 43 escravos a requisição dos senhores; 1 escravo a requisição do depositario; 8 por estupro; 14 por estellionato, 18 por ferimentos graves e offensas da mesma natureza; 22 por ferimentos e offensas physicas leves; 17 por furtos; 4 por furto de escravos; 8 guardas nacionaes designados para a guerra; 37 por infracções do regulamento da policia das estradas de ferro; 3 por infracções de regulamentos militares; 14 por injurias verbaes e insultos a particulares; 2 por injurias verbaes a funccionario publico; 1, instrumento para roubar; 5 por jogos prohibidos; 3 por moeda falsa; 15 por crime de morte e complicidade no mesmo crime; 3 por crime de peculato; 7 pronunciados em diversos crimes; 35 por crime de roubo, sendo dous com incendio, 15 em virtude de requisição dos commandantes dos corpos da guarda nacional; 1 por reduzir pessoa livre a escravidão; 12 a requisição dos consules; 2 por crime de resistencia; 1 por tentativa de estellionato; 7 por tentativa de morte; 3 por tentativa de rapto; 1 por tentativa de polygamia; 4 por uso de armas defezas; e 3 por vagabundos.

— O vapor americano *Lady Lang*, de 600 toneladas, movido á rodas, chegado hontem de New-York pelo Ceará, tem 300 pés de comprimento, 40 de largura e 32 de altura, demanda 7 pés d'agua, e accommoda bem 86 passageiros em duas aceiadas camaras. A sua marcha regular é de 11 á 12 milhas por hora. Destina-se a' navegação entre o Rio de Janeiro e Santa Catharina, para onde seguira', depois de tomar carvão.

— Hoje devem reunir-se os accionistas do Novo Banco, para deliberar sobre o futuro destino do banco.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 4 de julho:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Carlos Antonio Wanderlino, José Joaquim Rodrigues Braga e Esperidião Barbosa da Silva, vindos do districto de Duas Barras, como pronunciados em crime de moeda falsa. A' ordem do subdelegado do Recife, João, liberto, para correcção. A ordem de S. José, Hermino Marques Evangelista, como indigitado em crime de morte.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita*.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 20 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Aquino Fonseca, Dr. Miranda, Dr. Pitanga, Dr. Villas-Bôas e Dr. Seve, faltando com causa os mais senhores, abriu-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 14 do corrente, declarando que em vista do que lhe ponderára a camara municipal em outro de 2 do dito mez, sob n. 11, relativamente a questão proposta por Bazilio Alvares de Miranda Varejão, acerca da posse do terreno onde se acham edificados o açougue e ribeira da freguezia da Bôa-Vista, do qual finalmente obteve o referido Bazilio sentença a seu favor no tribunal da relação, concede a autorisação, que a mesma camara solicita para pagar a quantia de 19:993$490 em que foi condemnada.—Posto em discussão, o Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e sendo-lhe concedida, diz que, se para esse pagamento tinha sido concedida a autorisação solicitada pela maioria dos membros desta camara, não se seguia que não se podesse deixar de usar da mesma para que Bazilio Alvares de Miranda Varejão, antes proseguisse em sua execução, do que se fizesse esse pagamento, sem esgotar-se os recursos legaes, que ainda poderiam acautellar o direito municipal, especialmente se attendesse-se que *em bôa fé*, no officio em que se pedira a autorisação para esse pagamento, esta mesma camara, referindo-se ao mandado de pinhora, que conseguira ficar nullificado; consignara: que « não póde todavia privar, que outro se « expedisse, logo depois de poucos dias, e já não « houve razões que se allegassem, com o fim de « evitar que fossem attendidos, e o mandado de « pinhora, forçada, foi concedido; e determinou-« se que tivesse execução. » Entretanto, que, pelo contrario, desde a penultima sessão ordinaria, estava informada, que o mesmo com officiaes de justiça, aproveitando-se de um mandado, que deixára de recolher ao cartorio, e ficára sem effeito; neste paço municipal, se apresentára para pinhorar o respectivo cofre, sem que pelo juizo municipal da primeira vara, se tivesse passado um outro mandado, ou restabelecido o primeiro; avista do que, antes da autorisação desse pagamento, não se tendo resalvado aquella inexactidão, que antes da penultima sessão, não era então sabida; e na ultima sessão ficára a seu cargo, torna-la a verificar; tanto mais continuava a votar contra esse pagamento, quanto havendo ainda a mesma inexactidão; talvez que, se antes ou depois de concedida a autorisação desse pagamento, fosse resalvada áquella referida inexactidão, que existia no officio, á que a mesma autorisação se refere; para que no estado em que se achava a questão, com pleno conhecimento de causa fosse concedida essa autorisação, ou reconsiderada; a mesma deixasse de ser concedida, ou subsistir; actualmente contra esta camara não existe mandado algum de pinhora; antes uma appellação, pela mesma interposta desde a penultima sessão, se fosse denegada ou recebido em um só effeito, ainda haveria o recurso de aggravo; e como razão de mais para que acerca dessa questão, não deixasse de haver todo o esclarecimento, accrescentava que o terreno em que estava situado o açougue e parte da ribeira da Bôa-Vista, tanto menos podia ainda pertencer ao proprio Bazilio Alvares de Miranda Varejão, para que contra o mesmo podesse ser intentada a acção rescisoria, quanto em uma sua petição; que aos 23 de agosto e 13 de setembro de 1854, fôra despachada por uma das camaras transactas, e se achava junta aos autos da acção principal; o mesmo por si, e em nome de sua mulher, que declara ter sido herdeira universal de seus avós paternos; referindo-se a estes, consignára o seguinte: « Senhores directos, que foram « de um sólo, entre a igreja da Santa Cruz, e a « rua da Gloria, que por suas mortes passou ao « sogro do supplicante, e pela deste ao supplicante; *cujo sólo se acha devoluto* como tudo mos« tra o documento junto; e porque, conste ao « supplicante, *que alguem o queira aforar* a esta « Illma. camara, vem o supplicante inteira-la do « seu dominio, e por seus antepassados, por tão « longo e justo titulo, afim de que a Illma. cama« ra, reconhecendo-o, evite controversias á respei« to, por quanto, o sólo é possuido directamente, « sem onus algum. »—Entretanto, que, se a obra do açougue e parte d'aquella ribeira, antes d'aquelle anno já estava feita, quer em 1822, ou em 1824, claro estava, que o terreno em que fôra situada essa edificação, pertencia antes ao municipio, do que ao proprio Bazilio Alvares de Miranda Varejão, porque não estava devoluto, n'aquelle anno de 1854, como declarava n'aquella sua petição, que fazia prova contra si; e se apesar do que fica ponderado, na existencia da autorisação para esse pagamento, contra o qual sempre votára; quanto a fórma para que não deixasse de ficar garantido o direito municipal, entendia-se, que, nessa parte apenas se devia ouvir o advogado; embóra se oppozesse ao pagamento, approva a garantia que se queria tomar a respeito, para que ao menos não se fizesse esse pagamento sem previa segurança e cautella, já que a maioria opinára pelo pagamento, e apenas exigia garantias quanto a fórma.—Ultimando o Sr. Dr. Miranda, os Srs. Gustavo do Rego e Dr. Pitanga, fallam sobre a materia do officio em discussão, depois do que resolveu-se, votando contra o mesmo Sr. Dr. Miranda, que se officiasse ao advogado para aconselhar a melhor maneira de se effectuar o pagamento, e, se com fiança ou sem ella, ou por qualquer outra fórma que offereça garantia a camara.

Uma petição com despacho da presidencia, de 18 do corrente, mandando informar, na qual Joaquim José Bello, ex fiscal da freguezia dos Affogados, pede a S. Exc. para que o aposente, e allega em seu favor os serviços por elle prestados no decurso de mais de trinta annos, que esteve em exercicio do dito cargo.—A commissão de petições, á requerimento do Sr. Dr. Miranda, acompanhando os pareceres dados pela commissão de policia, quando no principio do presente quatriennio verificou as contas do procurador de então, em cujo parecer tratou tambem acerca dos respectivos empregados municipaes, e o parecer dado sobre igual pretenção do supplicante, e bem assim o extracto da acta na parte em que se tratou da exoneração do referido fiscal Bello.

Um officio do Sr. vereador Feliciano Joaquim dos Santos, partecipando que por achar-se encommodado, não podia comparecer a sessão.—Inteirada.

Outro do secretario da mesa regedôra da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Ribamar, convidando a camara, de ordem da mesma mesa, a acompanhar a procissão que pretende ella fazer a dita imagem, em o dia 24 do corrente as tres e meia horas da tarde, afim de que o acto seja o mais solemne possivel.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, pedindo houvesse a camara de mandar pagar ao Dr. Ignacio Firmo Xavier a quantia de 12$000, de duas corridas que procedera na mesma freguezia em os dias 11 e 12 de janeiro proximo passado.—Que se passasse mandado de pagamento.

Outro do mesmo, representando contra o procedimento do guarda municipal da freguezia de Santo Antonio Galdino Francisco Gaiarte, morador na rua Imperial, que de parceria com o inspector do quarteirão de nome João Baptista, e mais dous in-

MUTILADO

dividuos, que á titulo de guardarem a noite; chamaram a si o que só é permittido por lei aos fiscaes, e á titulo de multa, extorquiram por vezes dos almocreves e viandantes, de um á dous mil reis, de conformidade com as leis municipaes, cujo facto escandaloso, praticado sempre á noite, chegou ao conhecimento delle fiscal por intermedio do inspector de quarteirão Amaro José dos Prazeres, commerciante estabelecido na mesma rua Imperial, e se acha authenticado por oito testemunhas, como verá a camara da parte junta.—Declara ainda já ter levado o occorrido ao conhecimento do respectivo subdelegado para providenciar, constando-lhe já ter sido exonerado o dito inspector João Baptista.—Posto em discussão, resolveu-se exonerar o guarda do serviço.

Entrou em discussão um requerimento adiado, na sessão de 9 do corrente; no qual Jose dos Santos Ramos d'Oliveira, fiador de Francisco de Carvalho e Souza, pede para ser exonerado da fiança.

O Sr. Dr. Miranda pede a palavra, que sendo-lhe concedida, diz que, se na mesma petição o supplicante como fiador de Francisco de Carvalho e Souza, arrematante do arrendamento da casa n. 20 da ribeira da freguezia de S. José, pertencente a esta comarca, pedio que fosse exonerado dessa fiança, pagando a importancia do aluguel a é a entrega da chave, em vez de ser attendido na extincção dessa referida fiança, pelo contrario, antes de expirar o tempo do contracto, a mesma deveria ser tanto mais conservada, quanto confessava que, ha mais de seis mezes, se ausentára o seu afiançado, e dita casa se achava todo esse tempo fechada; ainda faltava mais de um anno para completarem-se os tres annos dessa arrematação, e deixára, quer fosse, quer não de proposito, de mencionar que annuira a' obrigação de principal pagador; entretanto que do respectivo termo dessa mesma arrematação constava que: « Se responsabilisava pelo dito debito, não só como fiador, « senão tambem *como principal pagador*. » O que era bastante para que, tendo acceitado o contracto, com todas as condições que foram estipuladas, nem tendo ainda expirado o seu tempo, tanto mais se deixasse de conceder a exoneração dessa fiança, quanto esta camara, acautelando apenas o direito municipal, não devia privar-se de uma fortissima garantia, que fôra estipulada; e do seu inferimento nenhum prejuizo resultava paraquem, além de fiador, contrahira a obrigação de principal pagador, porque é corrente: « que o fiador, [illegible] « pagando, fica, que fora, subrogado no direito e « acção do credor, sem necessidade de outra ce- « dencia, póde, pois, demandar o devedor, por tu- « do o que por elle pagou com seus juros, sem « que elle se desobrigue, ainda que mostre ter já « pago parte da divida ou toda ella; porquanto, o « devedor deve informar o seu fiador dos paga- « mentos que fez, para que este os não reitere, e « póde tambem demanda-lo pelo damno que lhe « resultou, causado pela demora culpavel delle « devedor em não pagar a tempo. »

Fallando tambem em sentido contrario ao que expôz o Sr. Dr. Miranda, e os Srs. Gustavo de Rego, Dr. Pitanga e Dr. Villas-boas, foi posto a votos se devia ser exonerado da fiança, pagando o aluguel da casa até a entrega da chave. n'este sentido, passou votando contra os Srs. Dr. Miranda e Aquino Fonceca.

O Sr. Dr. Pitanga fez o seguinte requerimento, que, sendo posto em discussão, foi approvado:

« Requeiro que se peça ao fiscal da Boa-Vista que informe se na construcção do cano de esgote, que se prepara no hospital de caridade, se tem observado o parecer dado pela commissão de saude desta camara. (Assignado)—Dr. Pitanga. »

Mandou-se ordem ao solicitador para tirar copia dos autos da questão com Basilio Alvares de Miranda Varejão, e fazer seguir a revista interposta para o supremo tribunal de justiça.

Despacharam-se as petições da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Fr. Pedro Gonçalves, Alexandre Rodrigues de Almeida, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Bernardino José Monteiro, Bernardino Antonio Pereira Bastos, Constança Maria Velloso, Domingos José Barboza, Guilherme Augusto Rebello, José Manoel do Nascimento, José dos Santos Ramos e Oliveira, José Gonçalves Beltrão & Simão, José Francisco de Menezes Amorim, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Martins Finza, Manoel Moreira Campos, Miguel Candido de Medeiros Pinto (?), Pedro Pereira de Lemos, Thomaz Ferreira de Carvalho & C., e levantou-se a sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario, a subscrevi.—Rego, pro-presidente.—Santos.—Silva do Brasil.—Dr. Pitanga.—Fonceca.—Dr F. Villas-boas.—Dr. Miranda.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JUNHO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação.	1866 á 1867	1865 á 1866	1864 á 1865
Direitos de consumo	321:718$382	485:355$123	290:684$543
Ditos addicionaes de 5 %	41:530$504	63:609$761	38:967$247
Ditos addicionaes de 2 %	177$285	193$794	87$880
Ditos de baldeação e reexportação	218$391	612$911	268$122
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	173$080	498$045	648$116
Ditos dos generos do paiz	1:230$781	2:121$052	1:090$313
Ditos dos generos livres	194$358	1:060$951	860$880
Armazenagem	2:558$958	1:818$973	2:814$734
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	1:701$480	2:152$200	2:016$990
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	1:650$000	$	541$433
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	$	5$250	5$350
Exportação.			
Direitos de 15 % do páo Brasil	$	$	$
Direitos de 7 % de exportação	46:663$710	84:534$048	76:037$274
Ditos de 2 % idem	$	$	$
Ditos de 1 ½ % do ouro em barra	$	$	$
Ditos de ½ % dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	768$840	889$120	1:535$860
Interior.			
Multas	988$153	523$265	667$186
Sello do papel fixo	400$400	452$100	417$700
Dito do papel proporcional	91$680	173$998	141$930
Emolumentos	43$200	82$400	64$000
Imposto dos despachantes	$	31$250	450$000
Extraordinaria.			
Receita eventual	$	$	$
	420:109$202	644:114$538	417:299$568
Dizimos da provincia das Alagôas	2:169$542	3:440$376	1:518$656
Ditos da provincia da Parahyba	1:288$415	1:026$569	4:055$496
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	148$731	88$199	98$750
Contribuição de caridade	525$080	633$200	193$990
	424:240$970	649:302$882	423:166$460

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1867.

O 2° escripturario,
Henrique Gomes de Oliveira.

Correspondencias

Senhores Redactores.— Tendo sido demittido de 2° supplente da subdelegacia deste districto sem declaração de motivo, vou por este meio solemne agradecer aos meus correligionarios e desaffectos particulares o beneficio que me proporcionaram, livrando-me assim do constrangimento de andar associado a' renegados que fingindo adherencia ao progresso, retrogradam a' olhos vistos por causa da obediencia servil, que estupida ou acintemente vão prestando aos mais ferrenhos dos nossos adversarios.

Nossa Senhora do O' de Goyanna 30 de junho de 1867.

O liberal progressista,
Francisco Muniz Pereira Matta.

Publicações a pedido

Agradecimento.

O abaixo assignado, mordomo do hospicio dos alienados em nome dos mesmos e dos pobres não pode deixar de agradecer as Exms. Srs. D. Alexandrina Leal, baroneza do Livramento, Carolina Lins, Irmãa Superiora do Collegio das Orphãas, Regente do Convento de Nossa Senhora da Conceição e aos Srs. conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, D. Abbade de S. Bento, Antonio d'Almeida Gomes, Angelo Baptista do Nascimento, Antonio Ramos, Antonio Silveira Luiz, tenente Braz Machado Pimentel, Fraga & Rocha, Dr. Francisco Caldas Lins, Francisco das Chagas Salgueiro, conego Firmino de Mello Azevedo, guardião Fr. Antonio de S. Camillo de Lelles, Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca, Joaquim Lopes d'Almeida, José Nunes d'Oliveira, tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva, Manoel Nunes de Mello, conego Marcelino Antonio Dornellas, Dr. Quintino José de Miranda, e Thomaz José de Gusmão as offertas que se dignaram fazer para abrilhantar o jantar que no dia 2 do corrente foi offerecido aos pobres, e alienados daquelle hospital, dando assim não equivocas provas dos sentimentos de caridade de que se nutrem os seus corações em prol dos desvalidos. O mesmo abaixo assignado agradece igualmente a todas aquellas Exms. Senhoras e Senhores que de seu motu proprio se dignaram tomar parte no serviço da mesa á aquelles infelizes, que mostrando-se eternamente agradecidos, pedem a Deus derrame sobre elles toda a enchente de sua graça.

Recife, 4 de julho de 1867.

Antonio José Gomes do Correio.

Eleição por devoção das pessoas que tem de festejarem o S. Miguel Archanjo na matriz do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista no anno de 1867.

O Illm. Sr. Manoel da [illegible]
A Exma. Sra. D. [illegible]
O Illm. Sr. [illegible]
A Exma. Sra. D. [illegible]
As Exmas. Sras. [illegible]
D. [illegible]

D. Anna Emilia de Souza Santos.
D. Menervina Julia Duarte Antunes.
D. Julia Moreira de Azevedo.
D. Balbina Carolina Padilha Lavra.
D. Carolina Francisca Magalhães e Silva.
D. Ananezia Alexandrina Bastos Santos.
D. Josepha Moreira Peixoto.
D. Luiza Maria Pereira dos Santos.
D. Ermelinda Caetana da Fonseca Gondim.
D. Anna de Almeida Cardoso.
D. Ignez Martins do Rio.

Mordomos.

Os Illm.os Srs.:
João Francisco Antunes.
Bernardino de Sena Dias.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Isidoro de Oliveira Lobo.
Juvencio Augusto de Athayde.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
João dos Santos Porto.
Antonio Rodrigues Pinto.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
João Baptista de Medeiros.
José Candido de Souza Castro.
Manoel Joaquim Dias.

Consistorio da irmandade das Almas na matriz da Boa-Vista, 14 de outubro de 1866.

O vigario *Manoel Joaquim Xavier Sobreira.*

Phthysica.

O xarope etherio de velame por mim preparado. muito tem aproveitado aos que soffrem desta molestia e é de lamentar-se, que no obituario desta cidade a maioria dos que succumbem de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico e do experiente, que lhes podem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragem na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescrito.

A Sra. Jeronyma Maria da Conceição, moradora da travessa do Monteiro n. 10, achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida.

Um sobrinho do Sr. professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phthysica é a destruição e a magreza de todo corpo, em consequencia de chagas, tuberculos e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phthysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de defficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores e a nutrir e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprime os bofes e acelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso do oleo de figado de bacalháo [illegible]

E' costume carregar o estomago dos doentes com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a tosse augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante.

Os acidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nessa enfermidade, por que, não só contribuem a apagar a sêde quando accommettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os accommette, prescrevo-lhes o suco de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no accommettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherico de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas, etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago e servem ao mesmo tempo para destruir e mitigar a sêde.

A Sra. D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia, submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostrada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* de 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio, do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de velame acha-se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

Não deixarei de advertir ao publico, que as minhas preparações de velame são reunidas com outros ingredientes, e com elles tenho obtido optimos resultados: não se engane o mesmo publico com outros que por ahi se annunciam, cujas preparações ignoro, assim como o aproveitamento aos enfermos, a quem porventura tenham sido applicados; cada um responde por si, e eu affirmo com verdade o que aqui tenho relatado, cujos medicamentos nesta provincia só vendo em minha botica na rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863. —Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S., que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelecido, portanto nada sente, tendo desapparecido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou de tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, resta agora a V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos, mencionando as comida que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer a V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, abaixo de Deus, devido o seu restabelecimento a pericia de V. S., e por isso póde V. S., sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Dezejo a V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.—*Francisco Beringuer Cesar de Menezes.*

Attenção.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se acnavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame: entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato. Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas.
Tumores, ulceras, escorbuto.
Cancros, sarnas degenerada, fluxo alvo.

Todas essas affecções provém de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade.
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qual quer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preocupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, malogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assignalar-lhes os productos da casa Lamouroux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris. [illegible], a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imitar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Lamouroux e Gendrot

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A tropenia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro. Acetato, hydrochlorato.
Bromuretos e oduretos.	Sulfato e todos os saes de morphina.
Sulfato de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Ferro reduzido pelo hydrogeneo. Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc.	Extractos—glycernias

Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevelot, rua do Carmo.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Treze
Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes do seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, causando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confiança em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava compaciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre de seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade. A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, ás dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Desaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP
De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JULHO DE 1867.
As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)

Frete de assucar para o Canal—30/ e 5 0/0
(Hoje)
Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$500 por arroba posto a bordo.
Idem idem 2ª sorte — 13$800 por arroba posto a bordo.
Acções do novo banco de Pernambuco — 25 0/0 de desconto.
Frete de algodão para Liverpool—5/8 d. por lib. e 5 0/0 de capa.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

Novo Banco de Pernambuco

Convoco de novo a assembléa geral dos Srs. accionistas do banco para 5 de julho proximo ao meio dia na casa do banco, recommendando o seu comparecimento por si ou por procuradores, que devem ser accionistas tambem, afim de appreciar-se convenientemente o parecer apresentado, que abaixo segue, sobre o destino do banco.

Recife 22 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

PARECER

Pelas indagações a que procedemos, e informações que colhemos, é nosso parecer que o novo banco não póde continuar prestando [illegible]

Sem fallar na decadencia dos descontos, para a qual podem ter concorrido diversas causas que não são permanentes; existe um defeito de organisação deste banco, que torna impossivel a sua continuação com vantagem para os accionistas.

Este banco foi instituido sob certas condições onerosas, com o fim de obter do governo a faculdade de emissão; mas não lhe sendo possivel usar desta faculdade, em quanto o valor do papel moeda do governo, e o das notas do banco do Brasil, de curso forçado, estiver depreciado em relação ao valor do ouro; não póde elle auferir as vantagens que esperava, e para cuja realisação se sujeitou a empregar metade do seu capital em apolices da divida publica e em acções de companhias garantidas.

Parece que não é preciso demonstrar que em quanto durar este estado monetario não será possivel ao novo banco fazer demorar em sua caixa qualquer fundo metalico de que se queira elle prover, ainda com grande sacrificio, para poder resgatar as notas de sua emissão.

A commissão pouca ou nenhuma esperança tem de que as circumstancias actuaes do depreciamento do papel moeda possam ser melhoradas promptamente de um modo permanente, que permitta ao novo banco usar da faculdade da emissão; e entende que sem esta não deve o banco continuar com os encargos onerosos, a que se submetteu conservando metade do seu capital fóra do gyro das operações bancarias.

Para que cada um dos accionistas empregue seus capitaes em apolices, não é preciso recorrer a estabelecimentos desta ordem.

Portanto não podendo offerecer vantagens a continuação do banco nestas circumstancias, a commissão prefere a sua liquidação, ainda com certeza de perda para os accionistas; afim de que estes recebam o que lhes houver de caber, ou tomem qualquer providencia em ordem a estabelecer outro banco sem emissão, mas sem os obices que são consequencia della.

Hesita, porém, a commissão sobre a conveniencia da occasião em que se deve proceder a esta liquidação, e á vista da desconfiança geral, e do estado deploravel de credito, quer publico, quer particular, entende que se deve conceder algum espaço, e propõe.

1.° que seja adoptada a liquidação do novo banco.

2.° que seja posta em em effectividade no tempo, e pela forma que entender conveniente o esclarecido criterio, experiencia e zelo da actual direcção, continuando as cousas no estado em que se acham até a liquidação.

Recife 21 de junho de 1867.

(Assignados.)—Visconde de Camaragibe. —José Bernardo Galvão Alcoforado.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	57:205$797
Idem do dia 4	15:022$042
	72:227$839

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	394	
« « « generos	781	
		1175
Volumes sahidos com fazendas	76	
« « « generos	230	
		306

Descarregam hoje 5 de julho.

Barca franceza—*Coligny*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Relampago*—mercadoria.
Barca franceza—*Santo André*—idem.
Patacho inglez—*Lopering*—idem.
Brigue brasileiro—*Bertha Remstorff*—idem.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Patacho norueguense—*Ryukan*—farinha de trigo.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Vapor inglez—*Cassine*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Venturita*—vinhos.

Importação

Brigue portuguez *Constante II.* vindo de Lisboa, manifestou o seguinte:

1 barril vinho e 535 varas de lagedo; ao barão do Livramento.

46 caixas e 35 barris vinho, 10 pipas e 75 barris vinagre, 40 barris azeite, 50 ditos toucinhos, 259 caixas batatas e 125 ditas cebolas; a Oliveira Filhos & C.

1 barril canela; a João Carlos Bastos Oliveira.

40 barris azeite, 60 ditos toucinho, 15 barricas alpistas; a Luiz José da Costa Amorim & C.

6 pipas, 2 meias ditas e 10 barris vinho, 5 ditas azeite; a Marques Barros & C.

25 pipas e 35 barris vinho, 3 pipas e 4 meias ditas vinagre, 26 barricas alpistas; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

91 ditas e 65 barris vinho, 3 pipas e 4 meias ditas vinagre, 75 barris toucinho, 25 ditas de azeite, 20 barricas pó de carvão animal e 50 caixas cera em velas; a E. R. Rabello.

19 pipas, 5 barris vinho, 3 caixas ervilhas; a Joaquim José Gonçalves Beltrão,

30 caixas vinho; a Antonio José Leal Reis.

5 barris presuntos, 25 ditos toucinho, 50 ditos ditos chouriços, 5 caixas massa de tomates; a Antonio de Almeida Gomes.

2 barricas cera em grume; a M. Joaquim Ramos Silva & Genro.

50 caixa cebolas, 37 caixas e 200 meias ditas batatas, 19 caixas massa de tomates; a André Maria Pinheiro.

1 barril vinho, 1 dito azeitonas; a Rocha Lima & Guimarães.

50 saccos farelos; a Antonio Muniz Machado.

10 barricas carvão animal; a João Pereira Pedroso de Lima.

66 barris toucinho, 130 ditos chouriços; a José Marcellino da Rosa & Filhos.

13 caixas livros; a monsenhor Pinto de Campos.

2 caixas calçado; a Arantes & Lyra.

12 caixas chumbo de munição; a João Evangalista de Sá.

1 caixa uma lapide de pedra; a Miguel José Barbosa.

1 sacco sementes de coentro; a Gregorio Paes do Amaral & C.

1 caixa oleo de mendobi e 11 volumes drogas e ervas medicinaes; a Bartholomeu & C.

10 volumes drogas e ervas medicinaes; a João de C. Bravo & C.

3 caixas jarras de vidro; a Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 3	5:390$793
Idem do dia 4	845$912
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	[illegible]
Idem do dia 4	7:[illegible]
	33:[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4.

Genova—44 dias, brigue italiano *Fegli*, de 212 toneladas, capitão Francisco Graffione, equipagem 10, carga massas e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

New-York por S. Thomaz e Ceará—43 dias, e do ultimo porto 4, vapor americano *Lady Lang*, de 736 toneladas, capitão S. W. Rich, equipagem 23, em lastro; a Theodore Christiansen.

Parahyba—1 dia, vapor brasileiro *Moleque*, de 42 toneladas, capitão José Duarte de Souza, equipagem 4, em lastro; ao barão do Livramento.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Patacho hollandez *Zeemanshop*, capitão C. P. Dekker, carga algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue hollandez mais não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director faço constar que nos dias 5 e 6 de julho proximo vindouro, terá lugar, perante esta Faculdade, a defesa de theses do bacharel José Joaquim Tavares Belfort começando o acto ás 10 horas da manhãa; e que no dia 2 ás 8 horas da manhãa, deverá o doutorando comparecer nesta secretaria para tirar o ponto de dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 27 de junho de 1867.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 6 do corrente, ao meio dia e a porta desta repartição, se hão de arrematar em hasta publica, os seguintes objectos appreheudidos pelo sargento da companhia dos guardas, Americo Vespucio de Hollanda Chacon a diversos passageiros do vapor francez *Borgogne*, procedente de Marselle em 26 de junho proximo findo: a saber 67 lenços de foualard pesando, 6 libras avaliadas a 13$333 a libra.

14 pistolas de algibeiras avaliadas a 1$500 cada uma.

6 duzias de canivetes de mola com cabo de osso avaliados a 8$ a duzia.

12 portas moedas avaliadas por 3$.

1 Revolwer avaliado por 8$.

3 duzias de thesouras de ferro polido até 6 pollegadas avaliadas a 4$ a duzia, importando tudo em 171$998.

Alfandega de Pernambuco 3 de julho de 1867.

O 3.° escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publicó que no dia 6 do corrente a 1 hora da tarde, e a porta desta repartição serão vendidos em basta publica, livre de direitos, 45 garrafões vazios e quebrados que continham generos, vindos de Hamburgo no navio *Elmira*, entrado em 14 de junho proximo findo, abandonados pelos direitos á requerimento de Domingos Alves Matheus, e avaliados por 2$.

Alfandega de Pernambuco 4 de setembro de 1867.

O 3.° escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.° do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.° do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

— No dia 6 do corrente mez depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ir em praça para ser arrematada por quem mais der, uma mobilia de amarello penhorada a Candido de Albuquerque Maranhão, por execução de Antonio Henrique Rodrigues.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abon e sua conducta.

Arrematação.

Tendo-se de proceder aos reparos e outras obras no edificio da capitania do porto, convida-se a quem se queira encumbir de taes obras, a examinar o orçamento na mesma repartição, e apresentar suas propostas em carta fechada no dia 8 do corrente ao meio dia.

Capitania do porto de Pernambuco 2 de julho de 1867.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

— Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1° de julho de 1867.

ACHADO.

Nesta subdelegacia entregou o inspector do quarteirão 38 desta freguezia Paulino Onofre Nunes, com loja na rua do Livramento, a quantia de 15$ em cedulas que apprehendeu a um preto liberto de nome Benedicto, que passando naquella rua pelas 4 horas da tarde do dia 18 do mez de junho proximo findo, o encontrou na calçada, sem que nessa occasião se podesse descobrir quem fosse seu dono: quem se julgar com direito a tal dinheiro apresenté-se, que dando os signaes e esclarecimentos convenientes lhe sera' entregue.

O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus Junios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3° e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Nicmisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento dos seguintes objectos de fardamento no presente trimestre de julho a setembro.

Para aprendizes artifices [illegible] no arsenal de marinha.

MUTILADO

Colchas de algodão, lenços de seda preta, sapatões, e saccos de guardar roupa.

Para imperiaes marinheiros e prendizes ditos.

Lenços de seda preta, sapatões e saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho no mesmo dia 5 do corrente mez, e por igual forma, promove a compra dos objectos do material da armada, seguintes: 8 barris de alcatrão, 2 amarras de 918 de grossura, 40 cadernaes bb de 4 a 12 pollegadas, polvora marca tom, 6 ancoretas para batelões, 60 peças de linha fina de barca, 50 moitões bb de 4 a 12 pollegadas, e 200 vidros de 23 3[4 pollegadas inglesas de comprimento e 16 e 1[2 de largura.

Sala do conselho de compras navaes, 1° de julho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3° andar)	301$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21.	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua do Padre oFlorian.	
Idem n. 17.	186$000
Rua de Hortas.	
Sobrado de um andar e sotão	240$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Burgos.	
Casa n. 21.	144$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Bolas.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11.	901$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 2 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Sabbado, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias e perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, deve ter lugar a reunião de credores da massa fallida de Sebastião José da Silva, afim de tratar-se da nomeação dos administradores ou de concordata se fôr proposta, visto nada se haver deliberado na reunião convocada para 28 do passado e que por justo motivo ficou adiada para 6 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1867.
Os curadores ficaes.
Alves Hambuger & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata a factura da obra que necessita o sobrado n... sito a rua de Mathias Ferreira na cidade de Olinda, com quem melhores condições offerecer.

Os pretendentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, quinta feira 4 de julho pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 28 de julho de 1867.

Servindo de administrader,
T. M. G. Pereira da Silva.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

2 livros de papel holanda pautado com 50 folhas.
1 dito dito dito 70 folhas.
4 ditos ditos ditos 16 ditas.
2 ditos ditos ditos 20 ditas.
2 ditos ditos ditos 24 ditas.
2 ditos ditos ditos de 40 ditas.
1 dito dito dito 50 ditas.
1 dito dito dito 80 ditas.

As pessoas que quizerem vender ditos livros apresentem as suas propostas em carta fechada na sala do conselho ás 11 horas do dia 5 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 1° de julho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel director.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor.

[illegible]

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C^a, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos de norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo case, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1° andar.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portuguera *Nova Marianna*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Oureuse* por já ter parte do seu carregamento prompto: para o resto a frete commodo e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3.

LEILÕES.

LEILAO

Da armação, generos, gaz e pertences da taberna da rua do Forte n. 2, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer da taberna acima, o balanço pode ser examinado em mão do mesmo agente.

HOJE

as 11 horas do dia.

LEILÃO
HOJE

De 450 caixas de duas arrobas, e 97 ditas de 4 arrobas de batatas novas e 175 caixas com cebolas.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados, os mais novos que existem no nosso mercado desembarcados hontem de bordo do navio *Constante 2°*, o leilão tera' lugar no largo da escadinha da alfandega as 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE

Uma salva de prata, 12 colheres para sopa, um par de castiçaes e uma conxa de tirar sopa, diversos moveis, uma escrava cosinheira e um importante cosmorama.

SABBADO 6 DO CORRENTE

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 16 as 11 horas do dia.

LEILÃO
DA

armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16.

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JULHO (1867.)

As 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do Dr. promotor publico como curador fiscal da massa fallida de Vicente de Aquino Albuquerque e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16, pertencente a referida massa; as 10 horas do dia acima dito na mesma taberna.

LEILÃO
DE

uma caixa com livros portuguezes de litteratura, religião, direito, educação e diccionaria.

(Com toque de avaria)

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JULHO (1867.)

Ao meio-dia.

O agente Pinto fará leilão por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca D L & C n. 5, com livros avariados, a bordo do vapor inglez *Oneida*, na sua ultima viagem a esse porto; o leilão será effectuado ao meio-dia do dia acima dito no escriptorio do referido agente a rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
6:000$000 E 2:000$000

Quarta-feira 10 do corrente mez no a ... e horas do costume se extrahirá a 12ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (27.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Escravo fugido.

Ausentou-se na noite de 3 do corrente ... [illegible]

Annuncio.

Declaro que desde o dia 3 do corrente mez chegou em minha casa o escravo Joaquim pertencente á Illma. Sra. D. Umbelina Francisca de Jesus, proprietaria do engenho Alliados na comarca de Nazareth, a pretexto de procurar novo senhorio; faço o presente annuncio para que conste ao publico, e a todos os interessados, e que não me responsabiliso por qualquer eventualidade que possa apparecer ao dito escravo. Recife 4 de julho de 1867.

Henrique Saraiva de Araujo Mello.

Tendo fallecido o meu presado amigo Ignacio Ferreiro de Mello Lessa, no 1.° do corrente mez, no seu engenho Gravatá, por isso convida aos seus amigos e parentes, para assistirem as missas e memento que tem de ser celebradas na igreja do Carmo no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhã.

Quinteiros & Agra.

Pergunta

Qual a razão por que o secretario interino (intirinidade exercida a mais de 3 mezes, sem haver secretario effectivo) da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, freguezia dos Afogados, convida somente no *Jornal do Recife* de hontem os irmãos para reunião de mesa geral domingo 7 do corrente, e sem indicar a hora dessa reunião, será para economisar despeza, parece-nos que uma irmandade que tem bom patrimonio, e irmãos bem dispostos (que gastaram na festa do anno proximo passado 1:300$) não deve por tão pouco deixar de cumprir a ultima parte do art. 9.° do compromisso que diz considera-se mesa geral, a em que se devem reunir todos os irmãos da irmandade, porém no caso de faltarem alguns, bastará que se reunão 21, e para a sua reunião se fará annuncio pelo sino grande, pelas folhas publicas, ou por via de participação que o secretario lhes fará a vista do exposto, quererá fazer-se convocação pela mesa geral, quasi clandistina, como a que se pretendeu para a discussão, reforma ou novo compromisso que afinal foi approvado pela mesa regedora em sua menoria; sirva portanto esta pergunta, como de aviso aos irmãos da irmandade para comparecerem nesse dia (o costume da hora é 9 horas) afim de que não passe o precedente de convidar-se para uma mesa e constituir-se outra.

Um irmão.

Trajano Antonio Vaz Ferreira, sua senhora D. Alexandrina Luiza de Albuquerque, filhas e neta veem por este meio significar o profundo reconhecimento de que se acham possuidos, a aquellas pessoas que durante a longa enfermidade de sua sempre lembrada filha, irmã e mãi D. Enedina Claudina de Araujo dispensaram para com ella os officios de amizade proprios das almas bem formadas e bem assim as que se dignaram acompanhar-lhe ao jazigo os restos mortaes, a todas as quaes e mais parentes e amigos convidam a comparecer no cemiterio publico desta cidade no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhã afim de ouvirem a missa do setimo dia por alma da mesma sua filha, irmã e mãi.

— Na rua da Praia n. 53, segundo andar, aluga-se uma escrava para serviço domestico.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cosinhar: nos Quatro Cantos da Boa-Vista numero 1.

— Precisa-se de 200$ a juros dando-se garantia a contento: quem quizer fazer tal negocio dirija-se a praça da Independencia n. 22, que achara' com quem tratar.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O procurador geral da irmandade do Divino Espirito Santo em observancia ao que lhe impõe o art. 68 do compromisso, roga a todos os membros do conselho fiscal que não fizeram parte da administração, que terminou seu mandato em 28 de junho proximo passado a se reunirem em sessão ordinaria no domingo 7 do corrente as 10 horas da manhã no consistorio de sua igreja, para darem cumprimento ao disposto no art. 83.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo aos 4 de julho de 1867.

José de Mello Costa Oliveira,
Procurador geral.

Amanhã.

Ha uma ama de leite dotada das melhores qualidades: a tratar na rua do Jardim n. 5.

Programma da festa do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Sabbado 6 do corrente ao signal de meio dia subirão aos ares diversas girandolas de fogo, annunciando a vespera da festividade, ás 3 horas da tarde outras girandolas farão o mesmo aviso, ás 7 horas da tarde tera' lugar as vesperas que será presidida pelo Rvm. vigario o cavalheiro da ordem de Christo João José da Costa Ribeiro, occupará a tribuna sagrada o Rvm. Sr. José Esteves Vianna, na madrugada de domingo haverá missa rezada, ao toque d'alvorada sortar-se-ha uma salva real, ás 10 horas e meia terá lugar a festa, presidindo este acto o Rvm Sr. José Esteves Vianna. A orchestra será regida pelo Rvm. Sr. cavalheiro da ordem de Christo Candido Ferreira da Cunha, cantar-se-ha a missa intitulada Pernambucana, do insigne mestre Manoel Pereira da Silva Serzedello, os solos serão cantados pelos professores, *Laudamos* Tobias Calmelitano Barcellos, *gratias* Candido Francisco Diniz, *domine Deos* e *qui redes* Bomjamim do Carmo Lopes, *quitolles* João Policarpo Scares Rosas; a noite será cantado pela segunda vez o *Te-Deum* denominado S. José, no fim do mesmo sera' executado pelo professor José Felix da Trindade uma fantazia no saxophono alto, sobre motivos da opera Nabuco Donozo. São oradores ao Evangelho o Rvm. Manoel Cavalcante Bezerra de Menezes e ao *Te-Deum* o Rvm. Antonio de Mello Albuquerque, será preenchidos todos os actos pela banda de musica marcial do 1.° batalhão da guarda nacional deste municipio.

O escrivão,
Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.

AMMA

Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa; a tratar na rua das Trincheiras n. 28.

— Aluga-se um bom escravo para todo serviço, e uma negrinha de 10 annos, á rua do Imperador n. 50.

— A pessoa que annunciou querer vender uma taberna appareça na rua Direita n. 16, Viado Branco.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

— Sr. José de Carvalho Cezario, estudante do 3.° anno; tenha a bondade de vir pagar o que deve de comida no hotel Dous Amigos, do mez de novembro de 1866; a' rua direita do Rosario n. 10.

— Aluga-se uma escrava para vender na rua e um escravo para todo o serviço: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos n. 12 ou no aterro no sitio que foi do Campello.

Pedido

Constando que hontem fôra remettido da repartição das obras publicas para a presidencia o orçamento do impedramento da estrada do Caxangá, pede-se ao Exm. Sr. presidente da provincia se digne mandar para a thesouraria o mesmo orçamento, visto que differentes pessoas legalmente habilitadas e munidas de seus fiadores querem concorrer a arrematação da mencionada obra, o que é de grande conveniencia para os cofres publicos.

— O abaixo assignado ... [illegible]

AMA.

Precisa-se de uma ama para cuidar de meninos, a rua da Cruz n. 62, 2° andar.

— Precisa-se de 200$000 reis a juros dando-se por fiança uma boa firma do commercio, a pessoa que quizer dirija-se ao Chora Menino na segunda garapeira que achara' com quem tratar.

— Os abaixo assignados socios da firma de Silva & Braga declaramos ao corpo do commercio, que dissolvemos a sociedade que tinhamos, sobre aquella firma, ficando o socio Antonio José de Araujo Braga com o estabelecimento na rua do Vigario n. 6, mas unicamente responsavel pelo debito da referida firma; se alguem se achar com direito de contestar o presente annuncio, falla-ha no praso de 4 dias.

Recife 4 de julho de 1867.

João Custodio da Silva.
Antonio José de Araujo Braga.

Fabrica de cerveja nacional
DE
HEERIQUE LEIDEN
n. 35 rua do Cebo n. 35

O proprietario deste estabelecimento, primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil e ex-proprietarios da Imperial e antiga fabrica de cerveja nacional, rua de Mata-cavallos 76 e 78, Rio de Janeiro, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que, depois de novos e aturados estudos sobre o objecto, acompanhados de multiplices e prolongadas experiencias á cerca da grande differença de clima, para chegar a resultado identico ao já colhido no Rio de Janeiro, isto é, obter uma cerveja que se possa justamente comparar á melhor para aqui importada, acaba de fundar uma grande fabrica de importancia tal á poder produzir, mais de 3000 garrafas diariamente, pelo que, desta data em diante, acha-se habilitado a fornecer, com a maxima promptidão, qualquer quantidade de cerveja branca e preta de superior qualidade, aos seus numerosos fregnezes, quer para uso particular, quer para negocio.

Igualmente faz publico, ter um grande sortimento de vinhos finos e ordinarios de Allemanha e França por modicos preços, havendo dos da ultima especie deste 360 reis a garrafa, sem casco, até 15$, a duzia. Todas as encommendas serão entregues livres de despezas, nos domicilios dos senhores compradores.

Prevalecendo-se da opportunidade previne o mesmo proprietario ao commercio de grosso e a retalho que tambem encarregar-se-ha de fornecer-lhes uma excellente qualidade de vinagre, por elle fabricado, o qual revalisa com o melhor que se vende nesta praça.

O estabelecimento do Sr. Leiden acaba de ser honrado da visita do Illm. Sr. Dr. inspector da saúde publica, o qual Sr. Dr. achou as fablicas montadas e estabelecidas nas melhores condições hygienicas e as qualidades da cerveja, dos vinhos e do vinagre dos melhores que se possa recommendar ao uso do publico.

Achando-se o seu estabelecimento montado em um dos mais amenos sitios desta capital muito se recommenda á concurrencia dos amadores dos recreios honestos, que nelle encontrarão além de optima cerveja de differentes sortes, caramachões naturaes, jogos licitos, da bola e bilhar e finalmente boa companhia.

Um aviso anterior indicará os diversos depositos que o Sr. Leiden propõe-se a estabelecer em diversos pontos desta cidade, para melhor attender a quem se dignar honra-lo com sua confiança.

O JARDIM DAS DAMAS
nova loja de fazendas
n. 36 a rua da Imperatriz n. 36
Guimarães & Silva.

Amaveis leitores! No proposito de offerecer-vos o mais variado e bem sortido recreio, decidimos abrir o nosso estabelecimento, onde podemos assegurar-vos, que a par da franquesa e dedicação dos jardineiros encontrareis tambem o que á de melhor em modas tudo disposto de modo a satisfazer a exigencias do mundo elegante.

Não vos offerecemos as minas de nenhuma *Nova California*, que, coitada já não pode ser explorada; não vos chamamos a nenhuma *Encyclopedica*, (de brins, baetas e algodão) não temos as penas bellas e douradas do pavão, mas em compensação, podemos afiança-lo, temos tudo o que ha de melhor porque temos bôa fé, lealdade e franqueza na classificação das nossas fazendas.

Regeitamos as praticas da California, não queremos a sciencia da Encyclopedica, nem tambem os pés do pavão, e nada disso queremos porque contamos com a protecção de todas as moças, que por certo virão bater as grades do nosso jardim, e ahi colher uma flôr da ultima moda, captivando assim o jardineiro que.

As damas se entregando.

Tudo espera.

Venham, pois, homens e meninos, velhos e moços, ricos e pobres, que aqui encontrarão de tudo e para todos, e por tal preço que ficarão pasmados.

Esperam os jardineiros que serão protegidos, e no meio da effusão de seus agradecimentos, beijão desde já as mãos ás suas benignas freguezas.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867
PARIS
LA COMPAGNIE LYONNAISE
37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DE FRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc., cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos de gosto e mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS
PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que possa rivalizar com este estabelecimento, que goza de universal reputação.

Aos Srs. consumidores do gás

[illegible]

ELIXIR DEPURTIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia.*

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim.*

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenh em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feit ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura e organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Bartolhomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão qarantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação,
Idem idem para milho.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; ... [illegible]

MUTILADO

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para uma casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 8, 2º andar.

— Na rua Nova 2.º andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar, que saiba tratar de capim, hortaliço, etc.: quem estiver nestas circumstancias e der conhecimento de sua conducta, appareça na rua do Queimado n. 26, 1º andar.

Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada para occupar-se em qualquer genero de plantações, ou como destilador em qualquer destilação, ou ainda como administrador de engenhos, offerece-se para qualquer daquelles misteres. O pretendente já tem trabalhado no interior da provincia, bem como na *Guenna Ingleza*, e director de plantações na *Trindade* e na *Jamaica*; conhecendo portanto perfeitamente os diversos ramos de cultura do paiz, acha-se no caso de ser empregado: quem de seu prestimo se quizer utilisar ou obter melhores informações, dirija-se ao consulado inglez ou a' livraria franceza n. 9 rua do Crespo em carta fechada, sob o adresse de A.

— O Sr. Antonio José Domingues deixou de ser caixeiro de Manoel José Lopes & C., da loja da rua larga do Rosario n. 38, desde o dia 17 de junho do corrente anno. Recife 2 de julho de 1867

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do illm. Sr. presidente substituto do conselho deliberativo, convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão ordinaria sexta-feira 5 do corrente pelas 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 2 de julho de 1866.

José Ribeiro da Fonseca,
Secretario.

Aviso

As pessoas que tiverem obras na tin[illegible]aria da rua Direita casa n. 117 tenham a bondade de tirarem as mesmas até o dia 15 do me[illegible] do contrario serão vendidas para [illegible] bolço da sobredita tinturaria.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Eescada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.

Bernardino Gomes de Paiva.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar a rua do Imperador n. 71 1º andar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

Hospital Po tuguez

São convidados os Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco a se reunirem no edificio do estabelecimento domingo 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa para em sessão da assembléa geral assistir a posse da nova administração de conformidade com o que dispõe o art. 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 3 de junho de 1867.

O 1º secretario,
J. J. Fiuza de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 8.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cosinhar para pouca familia: na rua do Crespo n. 7, loja do Passo.

— A. Dumont retirando-se temporariamente para a Europa deixa por seus procuradores em 1º lugar ao Sr. Torquato Henriques da Silva e em 2º ao Sr. J. O'C. Doyle.

BOLEEIRO

No caes do Apollo armazem n. 55, precisa-se alugar um bom boleeiro.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na Soledade casa da professora publica.

— Joaquim Duarte Pereira declara que tem contratado com Antonio Duarte Pereira venderlhe sua cocheira a rua do Calabouce n. 20.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
[illegible]
Antonio Luiz de Oliveira [illegible] & C. competentemente [illegible] pela directoria da companhia de seguros [illegible] de, tomam seguros [illegible] rias e predios [illegible] Cruz n. 1.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

46 RUA NOVA 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, lãa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeiço.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A caroba é um remedio prodigioso, (usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse á perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderossissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA [illegible]

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar anneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixandose de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

rua Nova n. 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado,

Áos senhores de engenho

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados: quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

Publicação litteraria.

ESTUDO

SOBRE

O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e achase á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

— Furtaram do poder do abaixo assignado um relogio de prata galvanisado, patente suisso, com os seguintes signaes: descoberto, com vidro de crystal, faltando o ponteiro dos minutos e a machina perfeita, assim como uma cadêa de cabello com enfeites de ouro a baião tendo no gancho duas coralinas encastoadas em ouro: pede-se as pessoas com especialidade aos Srs. relojoeiros a quem ditos objectos forem offerecidos o obsequio de os aprehenderem e mandar participar na praça da Independencia n. 12 ou a rua da Paz n. 40, que se gratificará.

José Bernardino C. de Barros

Advogacia na côrte.

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins, tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civel, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

CALÇADO BARATO

Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu-Christo e a critica moderna.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.
Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

Criado

Precisa-se alugar um criado livre ou escravo [illegible] para copeiro e mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Precisa-se de [illegible] para todo o serviço [illegible]; na rua de Hortas n. 1.

CASA DE BANHO

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Mudança

A assistente Maria Francisca da Conceição mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 68 para o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 45, onde pode ser procurada a qualquer hora do dia e noite.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3º anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Secego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

Serventes.

Precisa-se de um ou dous moleques para serventes do hotel Pernambucano a' rua das Cruzes n. 39.

— Perdeu-se o quarto de bilhete n. 2565 da 43ª parte da loteria concedida a beneficio das familias dos voluntarios da patria, tendo no verso o nome do abaixo assignado: previne-se portanto ao Sr. thesoureiro das loterias no caso de sahir elle premiado, não pague se não ao annunciante.

José da Silva Ferreira.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

Joaquim Bebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quaesquer moveis. Na mesma officina encontram se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

Escrava para comprar ou alugar.

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua das Cruzes, armazem n. 54, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1º andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brasileira dos annos de 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1839, 1850, 1851, 1852, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo secretario.

— Na rua do Imperador n. 73, 2º andar, precisa se de um criado fiel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e engommar; na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço intern de compra: na rua Direita n. 175, segundo andar

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Advocacia

O bacharel Olympio Marques da Silva tendo transferido sua residencia da cidade do Rio Formoso para esta, continúa no exercicio de sua profissão de advogado em seu escriptorio a' rua do Imperador n. 45, 1º andar, onde reside e pode ser procurado.

Advoga no civel, commercio, crime e ecclesiastico, e incumbe se de causas para qualquer dos termos do sul da provincia, onde tem pessoas habilitadas que lhes deem o devido andamento e ira' sendo necessario.

CASA de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Attenção

Um rapazinho brasileiro de 15 annos de idade offerece-se para caixeiro de alguma casa de commercio em grosso ou a retalho, com tanto que não seja taberna. Quem se quizer utilisar do prestimo que elle pode offerecer e quizer ter informações dirija-se ao 2º andar desta typographia das 6 as 10 horas da manhãa e das 3 ½ as 6 da tarde.

MUTILADO

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho.

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 15$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

SEM MAIS SEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia-Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse máo exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazosa, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigrammes de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral. Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para cura das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nervoses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a cura das molestias nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, á Saujon (Charente-Inferieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Ca, pharmacia, rua Nova. Em [illegible], [illegible], pharmacia Imperial.

Vende-se na rua Nova n. [illegible] pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 527 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 98 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3993 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da 5ª loteria da Santa Casa da Misericordia, que se extrahira' quarta-feira 10 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

Fernando Gomes da Silva tendo comprado a loja de fazendas de Augusto Hygino de Miranda, sita a rua do Crespo n. 8 B, declara ao respeitavel publico que, se alguem se achar com direito a mesma loja e que por esse motivo queira oppor-se a esta transacção, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes sera' julgada effectiva.

— Lava-se com perfeição tanto de sabão como de varrella dando-se garantia, podendo-se tratar na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna dos ultimamente chegados do Porto; na travessa da rua Augusta n. 5.

— Na rua Nova n. 32, se dira' quem da' sob boas garantias a quantia de 1:600$ com o juros de 2 por cento.

— José Lopes de Oliveira retira-se para Europa e sua senhora a tratarem de sua saude, levando em sua companhia um criado, ficando por seus procuradores em 1º lugar o Sr. Francisco José Lopes, em 2º o Sr. Albino José da Silva, e em 3º o Sr. Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.

— Precisa-se de um criado para compras: á rua do Imperador n. 73, 2.º andar.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$800

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras esterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Libras esterlinas.

Compram-se libras esterlinas: na rua da Cadeia loja n. 58.

Jornaes para embrulho

Compra-se na fabrica a vapor de cigarros, na antiga rua dos Quarteis de policia n. 21.

Compra-se

um cofre que esteja perfeito: no armazem do viado branco, rua Direita n. 16.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

— Compra-se um santuario de jacarandá em bom uso: na rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Compra-se

uma armação de madeira da terra, propria para armazem de loja; no largo da assembléa n. 1, escriptorio da companhia Pernambucana.

VENDAS

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Vende-se uma casa no Caminho Novo e um terreno na Baixa-verde: quem o pretender dirija-se a rua Direita n. 64.

— Vende-se ou permuta-se por um sitio, o engenho Marianna, cito na freguezia de Serinhãem, bom d'agua, e uma legua do porto de embarque: á tratar com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 59.

— Vende-se uma burra (cofre) e tambem se vende uma balança romana e tudo em bom estado e por preço commodo, a tratar na rua da Moeda n. 20.

Xarope de salsa parrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito

Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

— Vende-se a loja de [illegible] [illegible] n. 23, [illegible]

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines.
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.
} vara 800

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Moderníssimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

— Vende-se uma escrava vinda do mato: na rua Bella n. 45.

— Vende-se a casa terrea á rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

COUROS

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca' de boi e sola envernisada, proprias para calçado, coberta de carros etc., etc.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C

BOTAS

[illegible]

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.

E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e chorenas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, a proprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Attenção.

Vende-se a armação da taberna da travessa da rua Augusta n. 5; a tratar na mesma.

Novo rapé

Loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 de Manoel José Lopes & Irmão.

[illegible]

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga [illegible] modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

Irritação dos pulmõer. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affectão aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP,

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços rasoaveis, os seguintes generos:

[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

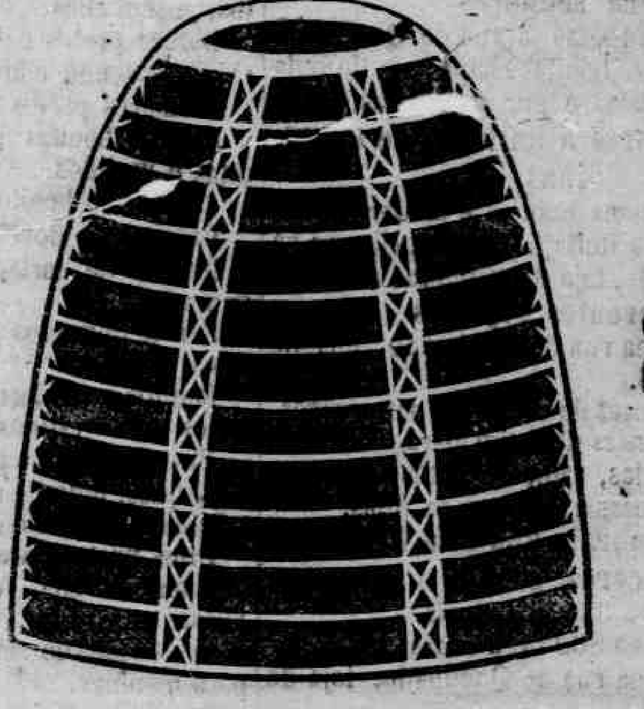

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

INJECTION BROU

Hygienica, Infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

ATTENÇÃO

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto pará a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho brance de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUERI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇAOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com algums vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecçoes, seccar o canal, e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇAO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26. Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pedra e ralado que as vendem não a[illegible] varejo [illegible] (depois para cima) somente por atacado para fora da [illegible]

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconizadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO GERAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 800 rs. o gigo

em libras a 40 rs. assim as novas a 800 rs. a ancoreta: á rua da Cruz, armazem da porta larga n. 34 A.

Vinho de cajú

de superior qualidade; vende-se na rua da Madre de Deus n. 34, armazem de Cunha[illegible] & C.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoaínho

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4,000.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

PHARMACIE COTTIN

Avis Essentiel. Les bénéfices résultant ... Aqui a nossa assignatura

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sincte, um rotulo impresso em vermelho com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, se remetterá gratis o do abatimento e do maior desconto.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Com catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sur des bronchios e todas as doenças do peito, basta uma dose de uma colher redida deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade o qual se vende por partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche do Livramento no Forte do Mattos.

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: á rua do Apollo n. 4.

MUTILADO

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

— Vende-se [illegible] rua n. 9; a tratar na rua estreita do Rosario numero 16.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancões e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco com listas.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora.

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Ceeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquines a 1$000.

Vende-se basquines ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 3$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita de Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 a 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200,
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem de Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 á duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miudas e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a [illegible] porção que tem, senão seria para [illegible] mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris
35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca da fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. [illegible] em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos [illegible] Paris: Com instrucção [illegible]. Vende-se em casa de P. Maurer & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VENDE-SE

chumbo de munição a 24$ o quintal: na rua Imperial n. 247.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de [illegible] & C. rua Nova n. 29.

[illegible] de figado de bacalhão desinfectado de [illegible], conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

— Vendem-se dous bons escravos proprio para serviç de campo: a tratar na rua da Praia armazem n. 3.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2 caes do Ramos.

— Vende-se uma taberna sortida e em muito bom lugar; quem quizer annuncie sua morada.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De H. A. Woef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.
[illegible]aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

Escravos fugidos

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Páo d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candeia e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que erá generosamente gratificado.

— Fugio no dia 27 de junho de 1867 o escravo de nome Felippe, idade de 25 annos, côr fula, é crioulo, dentes largos e alvos, ja teve bexiga, mostra na ponta do nariz, tem os pés grossos e os dedos [illegible], é muito patuella e quer entrar na poeira [illegible] com pouca barba; quem o pegar leve-o [illegible], termo da villa do Limoeiro, que [illegible].

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 12 JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE).

(Continuação.)

« 2.ª Ainda na mesma hypothese, julgando o governo ou necessario, ou indispensavel novo destacamento da guarda nacional para o serviço da guerra, está ainda resolvido a insistir na pratica que se acha estabelecida? — *J. M. de Macedo.*»

Foi marcado o dia quarta-feira 19 do corrente a 1 hora da tarde.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Sayaõ Lobato:—Sr. presidente, em uma das proposições que o nobre presidente do conselho proferio em seu discurso, reconhecendo por certo toda a situação, encarregou-se de demonstrar a verdade do facto que asseverou: refiro-me ao que S. Ex. proferio em relação á liberdade illimittada da tribuna, dizendo que todos tinham o direito de dizer o que foi e o que não foi.

Não acho muito sustentavel esta proposição e a tomo como significando essa *liberdade* illimitada da tribuna ao ponto mesmo de comprehender abusos. S. Ex. encarregou-se de, superabundantemente, demonstrar que podia dizer o que foi e o que não foi; e indo ainda alem, foi assim que S. Ex., dignando-se dirigir-se á minha humilde pessoa, asseverou que eu inexactamente havia dito que S. Ex. não queria o apoio do lado conservador.

Appellou para o testemunho da casa e entendeu que me tinha refutado, visto que nenhum dos honrados membros se manifestou a tal respeito.

Senhores, o que é notavel é que o nobre presidente do conselho, não acceitando aquella explicação que pareceu ao nobre deputado dar, e bem revelava que elle tinha ouvido na proposição de S. Ex. uma phrase escapada no correr da discussão, e eu dissesse que retirava o reparo severo que devia fazer S. Ex., retirando suas palavras, e dizendo que não dispensaria o apoio do partido conservador, negasse-lhe principios, capacidades e direitos para não aspirar ao poder, senão nos tempos em que uma facção perturbasse a ordem publica, porque, no entender do Sr. presidente do conselho, o partido conservador não é mais do que um instrumento bellico que não tem principios para governar o paiz.

S. Ex. disse, e fez mais ainda: não duvidou apunhalar-se a si proprio, rejeitando tudo quanto devia a esse partido para chegar a altura a que chegou.

Senhores, bem triste foi este espectaculo, bem pouco edificante para o paiz, ou antes, muito escandaloso.

Na posição do governo, nestas circumstancias criticas e calamitosas do paiz, em que o governo deve ter toda a força moral, toda a autoridade, para recorrer ao apoio de toda a população brasileira, nunca houve ministro que se ostentasse tão partidario, que chegasse a humilhar tanto a sua pessoa.

E o que disse o nobre presidente do conselho quanto a doutrina e em relação aos principios de uma politica que elle mesmo exercera, foi tão exagerado, quanto o foi nas novas theorias, que, com esquecimento de todo o seu passado, adoptou no intuito de ageitar o apoio do partido liberal.

S. Ex. chegou a volver aos tempos que s[...]ram, e professar os principios, que o partido [libe]ral professava, quando *a priori*, e systematica[men]te, declarava guerra a todos os governos.

S. Ex. disse que a autoridade constituida pela lei fundamental do estado, era adversa a liberdade e escola que professava taes principios; a autoridade assim constituida, estava banida da escóla da liberdade.

Senhores, parece-me que tinhamos já chegado ao verdadeiro progresso a este respeito. (Apoiados.) E não podia haver mais controversia nem questão sobre este ponto, que os liberaes não podiam rejeitar estes principios de constituição, que são os salutares principios consagrados, segundo a indole e natureza do systema representativo que estabelece este consorcio, esta alliança de principios da liberdade com a autoridade. (Muito bem. Apoiados.) Esta liberdade, que é a forma pela qual se resolve a grande questão do governo do paiz pelo paiz, não póde ser mais condemnada, nem contradictada, S. Ex. exagerou tanto, que bem demonstrou que todo o seu afan era conseguir as boas graças do partido liberal.

Reatar esta situação tão difficil, desde que os illustres membros a repelliram, logo que praticamente não podiam resolver as questões; desde que não podiam chegar ao fim a que aspiravam, não duvidando chegar ao liberalismo absoluto, que só pode ter assento nos paizes dominados pelo despotismo, e que tem o seu fóco nas sociedades secretas, e nunca em um paiz regido pelo systema representativo, como o Brasil, onde é amplo e pleno o regimen do governo do paiz pelo paiz, e vigora o principio da autoridade responsavel; eis aqui, quanto á doutrina, um dos pontos notaveis do discurso do nobre presidente do conselho.

E, senhores, quando se attenta que isto era trazido de plano, e declamado nesta casa com o fim de dar arrhas aos deputados do partido liberal, não teria eu razão no que disse e fui contestado quando affirmei que o presidente do conselho tinha curvado aqui o seu joelho, dizendo S. Exc., que nunca curvou o joelho senão a Deus e a seus santos?

S. Exc., porém, não curvou aqui sómente o joelho: rojou-se por terra, deu as maiores arrhas ao partido liberal, jogava a ultima carta e já tinha pela primeira vez defendido o direito de revolução, e agora pela segunda vez commettia um suicidio politico, apunhalava-se, compromettia todo o seu passado, e chegou ao ponto, senhores, de levantar a sua voz e de se accusar a si proprio nas administrações passadas.

A camara se lembrará, quando S. Exc., respondendo ao historico do meu discurso, das apreciações que fez do governo de 1850 e do seguinte, no qual S. Exc. teve parte. O nobre presidente do conselho não teve escrupulos de vir fazer o papel do advogado do diabo contra si mesmo nas questões de barracas e linhas, em que fazia severas censuras referindo-se ao seu proprio gabinete e á administração a cargo do seu fallecido collega o Sr. conselheiro Manoel Felizardo.

O nobre presidente do conselho tinha tambem por essa occasião a suprema inspecção do arsenal de marinha a cargo de seu ministerio, e foi hoje arrastado á discussão esse passado, quando então eram motivo de grande escandalo os abusos commettidos pelos subalternos, porque naquelle tempo olhava-se seriamente para a administração publica.

Hoje, porém, não se olha para isto. Hoje o modo mesmo por que está organisada a administração do paiz, em que só se attende ao personalismo, que não se inspira senão pelo amor proprio do interesse individual, é bem dever que nem se póde esperar esse cuidado, essa fiscalisação, cuja ultima palavra pode entender com este ou com aquelle individuo, [illegible] pelo principio caracteristico da época.

Se fossemos a revolver os contratos e tantos outros serviços dos arsenaes, teriamos hoje muito que ver, e achariamos verdadeiro progresso em abusos muito mais sensiveis do que os das invocadas linhas e barracas.

O que é verdade, e está em meu proposito, é fazer ver até onde chegou o espirito do Sr. presidente do conselho em dar arrhas ao liberalismo, e em arredar de si o espirito conservador; que elle mesmo não duvidou invocar essa accusação a um ministerio de que faria parte, ou antes á si proprio, porque não só era elle solidario, mas era tambem pela repartição da marinha que em grande escala nesses tempos se davam os abusos.

O nobre presidente do conselho fez o que nunca se fez no paiz. Temos visto defecções, mudanças rapidas, transformações sensiveis, porém um homem na posição eminente de nobre ministro, com um passado como o seu, com a tremenda responsabilidade de membro do governo, entender que pode assim transformar-se, que pode assim renegar o seu passado; isto, Sr. presidente, não se tem visto. Isto importa, como eu digo, as arrhas as mais qualificadas, as mais completas que o nobre presidente do conselho pode dar aos nobres deputados do partido liberal.

Na quadra em que nos achamos, quando o governo precisa de toda a força moral, o nobre presidente do conselho despoja-se da coherencia de seus sentimentos, sacrifica a melhor parte de seu passado, e isto somente para pedir a acceitação dos nobres deputados do partido liberal.

Senhores, é uma [illegible] extrema, e eu entendo que os nobres deputados a devem acceitar. Não póde haver argumento mais convincente: vale mais que a melhor these do direito de revolução.

E, senhores, o nobre ministro não se contentou, não se limitou a ser cruel com a sua [illegible] son: foi [illegible] digno [illegible]

O [illegible], respondendo [illegible] historico que fiz dos feitos praticados pelo ministerio de 1848, quando me referi ao facto glorioso, que constitue uma das paginas mais brilhantes dos feitos nacionaes—a guerra que o Brasil fez contra o tyranno Rosas—sob a feliz condição de se não ter onerado o paiz com penosos sacrificios; S. Exc. tirou dahi motivos para entrar em uma discussão que julguei da mais alta inconvenencia e em que não acompanharei o nobre ministro, limitando-me tão somente a responder no sentido de fazer calar no animo da camara a inconveniencia do manifesto contraste que S. Exc. fez entre aquillo que os altos interesses do estado reclamavam e o que se praticou com vistas de conquistar o apoio do lado liberal.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—E V. Exc. incommodou-se muito com isto. (Risadas, e muitos apoiados)

O Sr. Sayaõ Lobato:—Estão na lembrança da camara as palavras que S. Exc. proferiu em assumpto tão grave. Foram ouvidas com toda a attenção, e por certo, reproduzindo o que S. Exc. disse, não serei contradicto como fui quando me dirigia a S. Exc.

S. Exc. fez um parallelo entre o dictador argentino e o paraguayo: fez sobresahir a força extraordinaria deste dictador, cuja vontade unica era automaticamente satisfeita por seus subditos, que o respeitavam e obedeciam, como se elle fosse um Deus. (Muitos apoiados). S. Exc. apontou e encareceu a circumstancia de não ter o despota do Paraguay, dentro do seu paiz, um só opposicionista, um só dissidente, e conclue que nada valia o facto da guerra contra Rosas em relação a que o Brasil sustenta hoje contra o Paraguay, que extraordinariamente lhe é muito mais honrosa; e que até nosso paiz fôra amerciado pela Divina Providencia com o rompimento das hostilidades, por parte deste tyranno, antes de se ter armado, como se propunha, para provocar uma guerra contra o Brasil.

E assim S. Exc. explicava que a missão do Sr. conselheiro Saraiva, longe de ter provocado esta guerra, e de ser, na phrase de um jornal, uma boceta de Pandora, fôra um acto que assignala o seu ministerio, que concebeu e realizou essa missão.

Senhores, vejamos em tudo isto o que ha de verdade.

A respeito de Rosas, era esse vulto gigante, que tinha arrastado e tornado inefficazes as forças da Inglaterra e da França. Homem de vontade forte, altamente apoiado na sua republica, e até na Banda Oriental, onde tinha seu partido enthusiasta. (Cruzam-se apartes e contestações).

Em todo o caso, o que fez o Brasil? O que alcançou, a respeito dessa deposição do tyranno Rosas, é um facto altamente glorioso para o imperio; (apoiados) é uma das joias mais preciosas do thesouro de nossa patria, e nunca poderia caber a um governo do Brasil ennegrecê-lo com uma these propria para desbotar o brilho deste facto, que tanto se recommenda em nossa historia pela prudencia e efficacia com que foi emprehendido.

O Sr. Presidente do Conselho contesta, em mais de um aparte, que depreciasse de qualquer fórma a grandeza e a solemnidade desse facto.

O Sr. Sayaõ Lobato:—Mas, vejamos quanto ao Paraguay. Eu abstenho-me de entrar nessa apreciação, não a acompanho, nem aceito as provocações do nobre ministro, que foi muito indiscreto chamando a questão para este ponto. E apenas uso do [...] direito de defesa do partido con[servador ...] todos os ministerios anteriores ao [...] que S. Exc. se refirio, entendendo [...] maxima na situação presente; [...] eram seus mantenedores e autores, e aos quaes, eu digo com toda a convicção, com toda a exactidão, que não pertence a responsabilidade da questão com o Paraguay.

O velho Lopez morreu depois que sahimos da administração, depois do ministerio de 2 de março, de que fez parte a ultima opinião conservadora.

E note-se que, ainda em vida do velho Lopez, já a questão paraguaya nos merecia muita attenção.

O Sr. Aristides Lobo:—Não parecia. (Apoiados).

O Sr. Sayaõ Lobato:—Na escolha para presidir a provincia de Matto-Grosso, o digno senador o Sr. Herculano Ferreira Penna, teve instrucções especiaes de attender para as cousas do Paraguay e para o mais serio estudo sobre o estado da fronteira d'aquella provincia. S. Exc., com os talentos, cuidadoso escrupulo e pericia, com que sempre desempenhou suas funcções, com a boa vontade que tem sempre, como digno servidor do estado, foi ao Paraguay, dirigiu-se a Matto Grosso, esteve em Assumpção por uns poucos de dias conferenciando com o velho Lopez, que o tratou com toda a distincção, bem demonstrando que, em relação ao Brasil, não tinha vistas sinistras. E' certo que Lopez se armava, mas, não é desconhecido que o seu grande cuidado era resguardar-se contra a absorpção da Republica Argentina, com a construcção do Humaitá e de outras linhas de fortificações.

O velho Lopez confessava que devia muita gratidão ao Brasil, e não commetteria o acto tresloucado desta guerra; que só um homem no verdor dos annos e dominado pela mais violenta paixão, obsecado por sentimentos freneticos poderia commetter.

Em vida do velho Lopez, o ministerio presidido pelo illustre marquez de Caxias tinha escolhido um administrador digno de toda a confiança para Matto Grosso, e aguardava informações que esse administrador deu.

Historio á casa o como chegaram essas informações e as circumstancias que se deram. São dignas de nota, e interessam muito á inauguração da situação dominante.

O digno Sr. senador Herculano Ferreira Penna tinha investigado assás, e em um officio fazia todas as observações não sómente ao Paraguay, mas em relação ao triste estado de nossa fronteira, esclarecendo o governo a este respeito em um officio que elle fez chegar em duplicata ao ministerio de estrangeiros, então occupado pelo Sr. marquez de Abrantes, e ao ministro do imperio, o Sr. marquez de Olinda.

Este officio teve uma simples resposta em aviso expedido pela repartição de estrangeiros, no qual se accusava o recebimento, e se louvava o zelo desse administrador. Foi levada esta resposta por um vapor fretado por 28:000$000 para ir em viagem a Matto-Grosso: e por esse vapor é que ia ordem para a reeleição do Sr. Delamare, unico motivo dessa pressa, indo pela mesma occasião a communicação de que o Sr. Herculano estava demittido d'aquella commissão; communicação emittida por intermedio de um amigo procurador eleitoral do Sr. Delamare.

Depois de continuar na apreciação que faz sobre estes pontos, diz o orador que só depois desse quinquennio, é que Solano Lopez teve a arrojada pretenção de arcar e medir-se com o Brasil, que sustentava esse plano com a ousadia de um louco obsecado pelo excesso do poder, por essa tyrannia que faz do tyranno a sua primeira victima. E' que só ao governo de então cumpria cuidar dos negocios do Paraguay com toda a solicitude.

E por isso mesmo que nós, com os habitos pacificos com que ha longo tempo nos conservamos, não tinhamos recurso para de prompto acudir a qualquer emergencia, cumpria a' sabedoria do governo pedir a' cautela e a' prudencia os meios de resguardar-nos, que tanto mais eram necessarios, quanto faltavam de improviso os meios fortes, que aliás as circumstancias do imperio podiam preparar em maior escala.

Mas, o que fez o nobre ministro que então concebeu mandar e executou a missão Saraiva a Montevidéo?

Não previo S. Exc. que naquelle logar, tão relacionado com o Paraguay, podia apparecer sufficiente motivo para dar azo, senão determinar a intervenção do tyranno Lopez?

Não previo que, dada essa interferencia, o governo do Brasil se achava inteiramente desarmado?

Não podia promtamente desaggravar-se, sustentando a honra e a dignidade nacional?

Eram azadas aquellas circumstancias, mesmo em relação a' republica do Uruguay?

Senhores! Se houve falta de previsão; se alguem é altamente responsavel pelas tristissimas e deploraveis consequencias, que virão ao imperio, dessa guerra fatal que sustentámos nas calamitosas circumstancias do paiz (com força) é certamente o nobre presidente do conselho. (Energicas contestações. Cruzam-se apartes.)

Faltou-lhe a previsão; faltou-lhe a prudencia necessaria. S. Exc. mesmo pela consciencia que chegou a ter de que aquelle apoio incerto e incapaz de uma colligação que não era um partido politico, não podia affiançar ao governo a força necessaria para proseguir na administração, quis, por um acto de arrojo, conquistar titulos do verdadeiro apoio do paiz, pela dominação de sua [illegible], e por isso cahio em commetter esse acto. Sem duvida alguma, se S. Exc. estivesse em outras condições, [illegible] verdadeiro apoio da opinião, [illegible] missão Saraiva.

Mas, Sr. presidente, o nobre ministro entendeu que ficava refutado o que eu dissera e observava, em relação a' falta de força moral, a' falta de capacidade constitucional em que se achava S. Exc. para administrar o paiz nestas circumstancias, em que é mister um governo escoimado de todas as pretenções partidarias, um governo forte e apoiado por toda a população, um governo que levasse toda a população, á justa apreciação das circumstancias climatericas do paiz, tornando-a capaz, pela confiança dos sacrificios necessarios para a salvação publica, porque de nada menos se trata do que da salvação da honra nacional no estrangeiro.

O orador discute largamente a politica da situação, analysa detidamente os actos da administração do nobre presidente do conselho, faz muitas outras apreciações em referencia ao discurso de S. Exc. e termina do seguinte modo:

Que o nobre presidente do conselho, antigo athleta que figurou como um dos sustentaculos do ministerio de 29 de setembro de 1848, e depois do mesmo ministerio reconstruido pelos Srs. Itaboraby, Uruguay e Manoel Felizardo, não hesita em entrar em estudo tão espinhoso, e como um verdadeiro martyr estigmatisa o seu passado.

Referio-se ás camaras unanimes, e ao circulo de ferro que enfeudava a administração publica, dando os altos cargos a' uma familia privilegiada.

Circulos de ferro que não oppoz resistencia ao Sr. presidente do conselho; circulo de ferro que lhe abrio facil caminho ás posições officiaes; circulo de ferro traçado por aquelles que souberam apreciar os talentos de S. Exc. para eleva-lo a' administração; circulo de ferro que não podia ser vituperado pelo nobre ministro que lhe achou o mais facil accesso.

Camara unanime?! Se S. Exc. a este respeito refere-se ao processo eleitoral da camara, a que se aggregou em 1849, é porque S. Exc. a media pela parte que teve n'ella. Lembrou-se que, como presidente de Sergipe, pela influencia da administração, e contra as recommendações do governo, que obstava que os presidentes fossem candidatos, S. Exc. fez-se eleger por Sergipe, e deu tanto que fallar, que a eleição dessa provincia foi posta como uma excepção; não póde merecer immediata approvação, tão inçada era ella de irregularidades. E, suppõe o orador, foi a primeira vez que se manifestára o expediente das duplicatas.

E, quando se vê um homem de espirito superior, de intelligencia tão culta, tão conhecedor das praticas do estylo representativo, que antigamente passava como um discipulo de Guizot, fazer transformações tão sensiveis, que até parece impossivel que se combinem com o cargo que occupa o nobre ministro; quando o orador observa um tal phenomeno, entende que elle por si só exprime tudo; que é uma synthese da situação.

Que Tacito e outros historiadores da antiga grandeza romana, muitas vezes em seus annaes historicos assignalam, como presagios de successos solemnes, certos acontecimentos extraordinarios. Ora era um raio que cahia no templo de tal deus; ora, uma mulher que paria em tal cidade 3 ou 4 filhos.

Esses signaes, embora supersticiosos, segundo as crenças de então, assignalaram successos fataes naquelles tempos, e naquelles povos, assim como esta fatal situação em que o Brasil anda, tem de ser assignalada e marcada na historia pelos actos do nobre presidente do conselho, como uma synthese de todas as desgraças que pesam sobre o paiz.

Levanta-se o Sr. presidente do conselho.

Declara que o Sr. Sayão Lobato ouvio mal as suas palavras, e por isso fez a elle orador accusações mais injustas. Não aceita a pecha de interesseira que foi lançada sobre a politica dominante, e quem pede arrhas; appella para o paiz, que lhe fara' justiça.

Entra na historia dos diversos ministerios passados para mostrar que o Sr. Sayão Lobato fazia opposição a todos esses ministerios, e que eram conservadores.

Declara que a imprensa conservadora occupa-se hoje em atacar os caracteres e não discute principios; e que elle orador tem orgulho de haver conquistado o apoio do partido liberal pelos seus discursos e opiniões emittidas na tribuna.

Fazendo outras considerações em sustentação ao seu procedimento, espera que a camara lhe fará justiça.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE).

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, e abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr 1º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da justiça, remettendo a informação prestada pelo chefe de policia da côrte ácerca do motim que se deu nesta cidade no dia 6 do corrente mez.—A quem fez a requisição.

Cinco do secretario do senado, transmittindo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, as proposições que dispensam as leis de amortisação para que possam adquirir e possuir bens de raiz varios estabelecimentos pios, matrizes, irmandades e corporações.—Inteirada.

Outro da presidencia da provincia de Santa Catharina, enviando as cópias das leis de ns. 564 a 578, promulgadas o anno passado pela assembléa da mesma provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de Antonio Pedro Ferreira Campello, pedindo indemnisação do desfalque que tem soffrido nos seus vencimentos.—A' commissão de fazenda.

Outro de João Gomes dos Reis, pedindo ser admittido a fazer acto do primeiro anno do curso medico.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Silvio Pellico Pereira Ferraz, pedindo fazer acto do primeiro anno da faculdade de direito, depois de prestar o exame que lhe falta.—A' mesma commissão.

Acha-se sobre a mesa e é remettido a' terceira commissão de poderes, o diploma do Sr. André Augusto de Padua Fleury, deputado eleito pela provincia de Goyaz.

Pensões a diversos.

Lêem-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções dos projectos que concedem varias pensões, que se acham publicadas no *Jornal* de 18 do corrente.

Eleição de Matto-Grosso.

Lê-se e vai a imprimir para ser submettido a votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o parecer da 3ª commissão de poderes sobre a eleição da provincia de Matto-Grosso, que se acha publicado no *Jornal* de 18 do corrente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição de S. Paulo (1º districto).

Procede-se a votação do parecer da 2ª commissão de poderes sobre a eleição do 1º districto da provincia de S. Paulo, e é approvado em todas as suas conclusões, ficando prejudicada a emenda.

O Sr. Presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Americo Brazilliense de Almeida e Mello, José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão.

Achando-se na sala immediata o primeiro destes senhores, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Pensão a D. R. C. de Araripe.

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que concede pensão a D. Romana Candida de Araripe, viuva do capitão Childerico Cicero de Alencar Araripe, e as suas duas filhas menores.

Matricula de estudantes.

Entra tambem em discussão, e igualmente é approvada sem debate, a redacção de projecto que autorisa o governo a mandar matricular os estudantes Durval de Menezes Fraga e João Vaz de Carvalho Sodré, este do 5º e aquelle do 2º anno juridico da faculdade do Recife.

Naturalisações.

Entra em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a mandar passar carta de cidadão brasileiro ao padre Nicoláo Luiz, subdito italiano.

O Sr. Ratisbona pede e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas, e então conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Igual favor a Antonio José Ferreira de Vasconcellos, subdito portuguez, com 60 annos de idade, residente e estabelecido no commercio ha mais de 40 annos, na cidade da Cachoeira, provincia do Rio Grande do Sul, casado com brasileira de quem tem filhos.—F. Vianna. »

« Igual favor a José Cutrim de Souza, portuguez residente na cidade do Icó, provincia do Ceará; e ao Dr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, subdito prussiano, residente na supradita cidade.—Ratisbona. »

« Igual favor ao subdito portuguez Nicoláo Teixeira de Araujo, residente no Serro, provincia de Minas-Geraes.—Rebello. »

« Igual favor ao padre José Maria Dias Ferreira, portuguez, morador no municipio de Nova-Friburgo, provincia do Rio de Janeiro. — Macedo. »

« Igual favor a José Pereira da Costa Maldonado, fazendeiro na freguezia de Santa Thereza de Valença, da provincia do Rio de Janeiro.—Pereira da Silva. »

« Igual favor ao subdito italiano Henrique Consio, residente em Itapemirim, provincia do Espirito Santo.—Horta de Araujo. »

« Igual favor a João Loureiro de Carvalho, cidadão portuguez, residente na côrte. — Ratisbona. »

« Igual favor se faça ao cidadão portuguez José Luiz de Araujo, residente na provincia de Minas-Geraes.—Lima Duarte. »

Ninguem pedindo a palavra e pondo-se a votos o projecto é approvado, bem como todas as emendas, e remettido á commissão de redacção.

Revogação da lei que supprimio a comarca do Rio-Verde.

Entra em 1ª discussão o projecto que revoga a lei da assembléa provincial de Minas-Geraes, que supprimio a comarca do Rio-Verde.

O Sr. Christiano Ottoni pronuncia-se contra a revogação desta lei, que passou unanimemente na assembléa provincial de Minas.

Acha que as duas turmas de deputados, que aguardam em breve a decisão desta camara na verificação de seus diplomas, devem tomar parte neste debate, visto que a tiveram muito activa na confecção e passagem desta lei.

O orador pede grande somma de documentos relativos a esta questão, que lhe foram distrahidos da secretaria da camara; e, depois de occupar a tribuna por mais de uma hora, termina pedindo o concurso do Sr. ministro da marinha, cuja opinião muito pronunciada esta' compromettida neste assumpto.

A discussão fica adiada pela hora.

Achando-se na sala immediata o Sr. Americo Brasiliense, deputado eleito pelo 1º districto de S. Paulo, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. Gavião Peixoto pede permissão para substituir por outra a emenda que offerecera ao projecto de proposta a falla do throno quando encetara este debate.

A camara consente, e S. Exc. manda a mesa a emenda que os leitores encontrarão hoje no artigo que se publica nesta folha sob o titulo *Chronica Parlamentar*.

Segunda parte.

Continúa a discussão do projecto de resposta a falla do throno.

O Sr. Belfort Duarte principia dizendo que finalmente lhe chegou a occasião de apresentar o seu pensamento politico: não pede tolerancia, e sim a benevolencia, a que tem direito desde que, dirigindo-se, ha dias, em um aparte, ao nobre presidente do conselho, censurára que o governo conferisse aos galés de Fernando de Noronha a honra de defender a integridade nacional, nos campos da guerra, S. Exc., voltando-se para o orador, lhe dirigira as seguintes palavras:—« Eu responderei ao aparte do joven deputado. »

S. Exc. tratando-o de joven, esquecia-se de que uma intelligencia distincta tinha dito, que a mocidade é uma molestia que o tempo se encarrega de cura-la.

Tem necessidade de explicar a sua posição, porque de ordinario se costuma attribuir a posição politica a interesses offendidos e esperanças mallogradas; e por esta occasião o orador pede aos senhores ministros que declarem se elle algum dia solicitou algum cargo? Tem o direito de fazer esta pergunta, e o governo tem o dever de responder.

Vai combater o voto de graças, porque entende que elle encerra o proposito firme de roubar a este paiz toda a esperança de seu restabelecimento. Que o voto de graças é o exercito permanente do nobre ministro da guerra, a mobilisação da guarda nacional do nobre ministro da justiça, a morte dos partidos, os estragamentos de todas as instituições, e as boccas dos canhões do Rio da Prata.

Depois de longa apreciação da politica e dos actos do governo, o orador diz reconhecer a necessidade de terminar este debate, pedindo licença para, antes de sentar-se, dizer que nada tem de commum, e nada quer ter com o actual governo.

Que este governo tem compromettido a ordem publica no interior do paiz, tem degradado a bandeira brasileira, e que, desde sua organisação, tem atirado ao tapete da camara dos Srs. deputados o poder irresponsavel, como querendo attribuir-lhe os males do paiz.

Que, se o ministerio actual continuar a gerir os negocios publicos, rasgará todas as paginas do codigo glorioso das liberdades politicas e sociaes.

Vota contra o projecto, e declara solemnemente ao governo que ha de occupar a posição do seu nobre amigo e collega por Minas-Geraes, negando ao ministerio o seu voto em todas as medidas, e nem sera' com o seu voto, que o governo tera' orçamento, porque o orador o considera incapaz, incapacissimo!

A requerimento do Sr. Toscano de Brito, fica encerrada a discussão, e é votado o projecto nominalmente.

Principia a votação pelas seguintes emendas:

1.º—« Ao § 4.º accrescente-se—e se ainda for adiado o termo da guerra, a camara espera que o governo imperial, fortalecendo-se por seu prestigio, e sendo ajudado pelo decidido apoio da nação, adopte sem demora as medidas de que depender a victoria.—Tavares Bastos. »

2.º—« O § 11 seja substituido pelo seguinte:

« § E' grato ver a prosperidade constante da renda publica nas actuaes circumstancias, posto que não se tenha proseguido com energia nos melhoramentos de que depende o seu maior desenvolvimento.

« A camara deplora as circumstancias que não permittem a assembléa geral prover ao desequilibrio do orçamento ordinario. Ella empenhar-se-ha em satisfazer a esta necessidade, e ás urgentes despezas da guerra, requerendo os esclarecimentos de que precisa para a solução de tão graves problemas e formando votos pela melhor arrecadação da receita e severa economia na despeza.—Tavares Bastos.

3.º—O § 13. Seja substituido por este:

« § A camara tomara' em consideração as medidas sobre a colonisação, a instrucção publica, o recrutamento, a justiça militar, e quadro dos officiaes da armada, e a guarda nacional; não esquecendo tambem a reforma judiciaria, que deve assegurar garantias a liberdade individual, nem ao melhoramento urgente de outros importantes ramos da administração.

« Senhor! A camara reputar-se-ha feliz se puder corresponder plenamente ao seu dever, superando as difficuldades do presente e promovendo a prosperidade do Brasil.—Tavares Bastos. »

O projecto de resposta á falla do throno é approvado em toda a sua integra, sendo rejeitadas todas as emendas.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

A's 11 horas e 3/4 feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente e abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, accusando o recebimento dos desta camara, nos quaes se communica ao governo as decisões da mesma camara ácerca das eleições a que se procederam ultimamente na provincia do Rio-Grande do Norte e no 2º districto da do Ceara'; e declarando que se expedira avisos afim de que aquellas decisões sejam exactamente cumpridas.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando a cópia da acta da apuração geral dos votos dos collegios da provincia de Goyaz.—A' 3ª commissão de poderes.

Cinco do secretario do senado, transmittindo, por não ter podido o mesmo senado dar o seu consentimento as proposições que dispensam as leis de amortisação para que possam adquirir e possuir bens de raiz varios estabelecimentos pios, matrizes, irmandades e corporações.—Inteirada.

Um requerimento de José Celestino de Oliveira Soares, pedindo matricular-se no 1º anno da escola de medicina da côrte, devendo fazer acto de algebra antes dos exames do respectivo anno.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de João Vaz de Carvalho, pedindo ser matriculado no 2º anno medico da faculdade de medicina da Bahia.—A' mesma commissão.

Outro de Cassio de Avila Farinha, pedindo ser matriculado no 1º anno medico da faculdade de medicina da côrte, que tem frequentado como ouvinte.—A' mesma commissão.

Outro de José Gonçalves do Passo, pedindo ser admittido a exame do 2º anno medico da faculdade da Bahia, que tem frequentado como ouvinte.—A' mesma commissão.

Outro de João Baptista Barbosa Guimarães, pedindo que sejam aceitos na faculdade de medicina da côrte os exames de inglez e francez feitos na faculdade de direito de S. Paulo.—A' mesma commissão.

Outro de Ignacio Rodrigues Vaz, pedindo fazer acto do 2º anno medico, a cujas lições tem assistido, na epoca competente.—A' mesma commissão.

Acha-se sobre a mesa e é remettido a' commissão de poderes o diploma do Sr. Adolpho de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda, deputado pela provincia do Amazonas.

PENSÕES A DIVERSOS.

Lêm-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos seguintes:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Ficam approvadas as pensões concedidas pelos decretos, de 29 de dezembro de 1866, a D. Maria Augusta Guedes de Almeida, viuva do capitão do 3º corpo de voluntarios da patria Manoel Galdino da Silva e Almeida, da quantia de 60$000 mensaes; de 2 de janeiro deste anno ao tenente do 12 corpo de voluntarios da patria José Lopes Ferreira; ao do 20º corpo Zeferino Vieira Soares, da quantia de 42$000 mensaes; ao alferes do 17º batalhão de infantaria Galdino Cancio de Vasconcellos Monteiro, de 18$000 mensaes; ao do 47º corpo de voluntarios da patria Candido Hermenegildo de Carvalho, de 36$000 mensaes; ao do 4º batalhão de infantaria Agostinho José de Andrade, de 18$000 mensaes; ao do 11º corpo de voluntarios da patria Miguel Joaquim do Rego Barros, de 36$ mensaes; ao do 3º corpo de voluntarios da patria Antonio Martins Barbosa, de 36$000 mensaes; ao 1º sargento do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional Floriano Fernandes da Silva, de 600 rs. diarios; ao cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria João Ribeiro de Andrade, de 300 rs. diarios; ao 2º cadete do 20º corpo de voluntarios da patria Aristides José de Souza e Oliveira, de 400 rs. diarios; de 5 do mesmo mez a D. Eufrazia Gomes da Gama e Mello, viuva do capitão do 4º batalhão de infantaria Hortencio Maria da Gama Souza e Mello, de 30$000 mensaes; a D. Rosa Balbina de Araujo e D. Maria da Gloria de Araujo Costa, irmãs do 1º tenente da armada João Bernardino Moreira de Araujo, de 80$000 mensaes repartidamente; ao 1º tenente da armada Luiz Barbalho Moniz Fiuza, de 60$000 mensaes; e finalmente pelo decreto de 9 do dito mez ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Antonio de Lima Brandão, de 500 rs. diarios.

« Art. 2º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 17 de junho de 1867. —João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica approvada a pensão de 400 rs. diarios, concedida por decreto de 3 de abril de 1867 ao soldado do 7º corpo de voluntarios da patria Custodio Antonio Barbosa.

« Art. 2º Esta pensão sera' paga desde a data do respectivo decreto.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 17 de julho de 1867. —João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira. »

MATRICULA DE ESTUDANTES.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado para mandar matricular no 1º anno medico da faculdade de medicina da côrte ao estudante Francisco Caetano dos Santos, visto não o ter podido fazer em tempo por lhe faltar a idade legal; e igualmente ao estudante João Pedro de Almeida Lima, depois de prestar o exame de geometria que lhe falta; revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 18 de junho de 1867.—Izidoro Jansen Pereira.—Manoel Benicio Fontenelle. »

Achando-se na sala immediata os Srs. José Bonifacio de Andrada e Silva e Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, deputados eleitos, este pela provincia do Rio-Grande do Norte, e aquelle pelo 1º districto da provincia de S. Paulo, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento, e tomam assento.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

PENSÕES Á DIVERSOS.

Entram em discussão successivamente e são approvadas sem debate as redacções dos projectos que concedem pensões a D. Urania Adelaide de Argolo Silvado, D. Italvina Adelaide Mendes de Amorim, D. Emilia Augusta Bernhausse de Lima, D. Maria Antonia Alves de Camargo, D. Maria Gertrudes da Silva Pereira, D. Eulalia Candida da Silveira Nienreyer, D. Marianna de Freitas, D. Anna Carneiro Machado da Costa e a seus filhos menores, bem como a D. Mathilde Coelho Machado da Costa, a D. Sabina Joanna do Espirito Santo, a viuva e filhas do conselheiro de estado Miguel de Souza Mello e Alvim, a Julio filho menor do major Julio de Menezes, ao capitão João Vicente de Brito Galvão, aos tenentes Francisco Antonio de Souza, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, aos cadetes Braulino José de Faria, Jeronymo Marques de Paiva e a Manoel Amaro da Silva, e aos alferes Horacio Pires Galvão e João Carneiro Americo de Freitas, ao sargento Durval da Costa Pinto, ao anspeçada José de Campos Arruda e aos soldados Lazaro da Silva, Manoel Cyriaco, João Evangelista de Jesus, Olympio Moreira de Carvalho, Pedro Antonio, Antonio Vicente Barreto, Joaquim da Silva Alves e José Thomaz dos Santos.

Approvam-se os projectos ns. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 de 1867 concedendo varias pensões.

Entra em discussão a proposta sobre as forças de mar.

O Sr. Dias da Cruz principia dizendo que, desde que os estylos parlamentares teem consagrado que nas discussões de fixação de forças de mar e terra se possa dizer alguma cousa a respeito da politica geral, a' vista das circumstancias difficeis da situação, não serão as considerações de sua incompetencia, nem da obscuridade de seu nome, (não apoiados), que o farão prescindir do cumprimento de um dever que a representação nacional lhe incumbe. E achando provavel que não só a sua incompetencia na materia mas a falta de habito da tribuna façam uma ou outra vez sahir do intimo de seu coração expressões inconvenientes, desde ja' pede ao Sr. presidente que lhe faça todas as necessarias advertencias, que serão aceitas como um favor, e um signal de respeito que o orador consagra as vestes sacerdotaes.

Antes de occupar-se do ministerio da marinha, tem de começar pela analyse da organisação do actual ministerio, afim de examinar-se esse ministerio póde merecer o apoio do parlamento. Para estudar essa organisação ser-lhe-hia necessario remontar-se a alguns factos anteriores; no entanto, não fatigara' a camara fazendo o historico dos partidos do seu paiz, porque dous nobres deputados pela Parahyba e pelo Rio de Janeiro, ja' o fizeram.

Não acompanha o orador ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro em toda a longa narrativa que fez de muitos ministerios, desde 1842, e limita-se a demonstrar a injustiça com que se referio a certos factos, aliás contestados. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro fallando a respeito do partido liberal, depois de lhe ter assignalado desvios, e fazendo-o appellar para o juizo de Deus, apresentara esse partido como vencido. S. Exc. não fôra fiel em seu historico, e o orador pergunta-lhe desde quando se póde consignar como um facto que o partido liberal pedira perdão do que tinha praticado, rejeitara principios e doutrinas que tinha aceitado? (Muito apoiados). E quando, ainda ao lado do proprio presidente do conselho, que se annuncia liberal e sustentando o seu gabinete, se observa a tantos conservadores de outr'ora, é logico concluir que os vencidos e convencidos não foram os liberaes. (Muito bem. Muitos apoiados).

E a propria lei de 3 de dezembro, sempre combatida pelos liberaes, repelida pelo paiz, e hoje pelos proprios conservadores, é ainda um argumento sem replica de que, dos dous partidos, não foi o liberal o vencido e convencido.

Depois de ter assignalado os memoraveis triumphos de perseverança com que o nobre conselheiro Bernardo de Souza Franco, na mais brilhante posição sustentava os principios liberaes, no isolamento do seu posto de honra, nota o orador que, passados os tempos, e chamado ao ministerio da justiça o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, S. Exc. mesmo, pedindo a reforma da lei de 3 de dezembro, mostrava-se vencido e convencido da justiça do partido liberal. (Apoiados.)

Mas a injustiça com que S. Exc. procedera para com esse partido, estendeu-se tambem á pessoa do illustre marquez de Parana' para quem, no entanto, ja' começou a posteridade.

A lei dos circulos era uma idéa do partido liberal, e a camara aceitando-a não era levada por considerações pessoaes, que por ventura esse finado illustre estadista puzesse em jogo.

O orador, fazendo a applicação historica do facto maravilhoso de Horacio Cocles, censura energicamente a injustiça com que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, referindo-se ao Sr. conselheiro Souza Franco, dissera que esse distincto liberal, subindo ao poder favorecera, como sempre a opinião popular, procurando angaria-la e desconhecendo os verdadeiros principios economicos.

Depois de mais alguns reparos, diz o orador que depois do ministerio de 12 de maio de 1865, dous ministerios se succederam do partido progressista, e não se faz cargo de historiar os enfadonhos motivos pelos quaes appareceram as difficuldades da organisação ministerial, que foi resolvida finalmente com a chamada do Sr. marquez de Olinda.

O ministerio de 12 de maio fôra por conseguinte, um ministerio de transição. Jamais o Sr. marquez de Olinda se declarou progressista liberal, e pelo contrario, tendo S. Exc. de dirigir-se ao parlamento, lhe declarara terminantemente que só tinha por fim debellar a guerra, e não realisar principios liberaes. (Muitos apoiados). O proprio Sr. ministro da justiça de então, da mesma sorte declarara no senado, que só depois da guerra ajustaria contas. (Muitos apoiados). E a camara não se tera' ainda esquecido do que lhe dissera, de sua cadeira, o illustre conselheiro Paula e Souza, de saudosa memoria, assegurando que tomara a pasta como tomaria uma espingarda. (Muito bem. Muitos Apoiados.)

Extinguindo-se bem depressa a esperança de que não era possivel a esse ministerio debellar a guerra, recorda o orador que a maioria da camara fôra se fraccionando, tornando-se quasi em minoria.

Que, cahindo finalmente o ministerio de 2 de maio, elle proprio viera declarar a camara que nunca pudera chegar a um accordo entre si, e que nos proprios conselhos secretos do gabinete as opiniões de seus membros se contradictavam. Esse ministerio, pois, não era liberal nem conservador, mas sim um ministerio de transição. A maioria que o sustentava, tendo por divisa debellar a guerra, não se podia discriminar politicamente, não estava ligada por principios politicos, e effectivamente o paiz presenciou liberaes genuinos ao lado de extremados conservadores.

O ministerio actual foi tirado da maioria de então; e se essa maioria não tinha laço politico que a ligasse, se só sustentava o ministerio de então para que elle debellasse a guerra, conclue o orador que é logico dar esse mesmo pensamento como predominando na organisação do actual ministerio. (Muitos apoiados).

Corroborando ainda mais este juizo, apresenta o orador como circumstancia de grande peso a opinião emittida pelo nobre ministro da marinha, que positivamente declarara que a solidariedade ministerial, na organisação dos gabinetes, não era objecto do interesse real para o paiz.

Contestado em apartes pelo nobre ministro da marinha, o orador lê nos annaes a parte da sessão de 25 de maio de 1866, onde se acham as palavras do nobre ministro.

O Sr. C. Ottoni: — Os ministros de então diziam na tribuna que era historia de solidariedade.

O Sr. Dias da Cruz diz que ouvira com toda a attenção, a que tem sempre direito, o nobre deputado por Pernambuco que tem sido considerado na camara como chefe da maioria.

Que S. Exc. sem duvida alguma, um dos ornamentos da camara e do partido governista, fizera uma longa historia em seu discurso, querendo demonstrar a incoherencia de diversos partidos, e chegara a' conclusão de que não ha principios politicos nesses partidos.

O Sr. Souza Carvalho: — Não é perfeitamente exacto.

O Sr. Dias da Cruz: — Approxima-se?

O Sr. Souza Carvalho: — Em parte.

O Sr. Dias da Cruz aproveita a declaração do nobre deputado para dizer-lhe que, se por ella fica provado que a maioria não tem principios politicos, o mesmo não acontece em relação a minoria.

O Sr. Souza Carvalho: — Qual é o programma da minoria?

O Sr. Dias da Cruz lembra ao nobre deputado por Pernambuco e a' camara, que elle orador ja' apresentara um programma, e que o sustenta.

O Sr. Souza Carvalho: — E' programma seu, ou do seu partido?

O Sr. Dias da Cruz pondera que quando principiara a fallar pedira indulgencia aos nobres deputados, chegando até a fazer sentir a sua incompetencia e falta de habito na tribuna.

O Sr. C. Ottoni: — Se não quer ser interrompido, não bula com o chefe da maioria. (Risadas).

O Sr. Dias da Cruz diz que o nobre deputado por Pernambuco chegou a concluir tambem que nenhum homem que não tenha as boas graças dos chefes dos partidos pode ser eleito deputado, por que os ministros se inspiram nas informações desses chefes; de sorte que, o nobre deputado confessou ainda mais, tocando neste ponto, que a intervenção dos governos é um facto em negocios eleitoraes.

Crê o orador que, a' vista das considerações adduzidas, a camara comprehende, e parece-lhe que tem razão, quando diz que na organisação do actual ministerio, não predominou principios nem doutrinas politicas.

Que o proprio digno presidente do conselho, apresentando o seu programma, declarara que só tratava de debellar a guerra e reorganisar as finanças, o que depois de feito, praticaria então o seu programma de 1864.

Não podia ainda ter presidido a' organisação do actual ministerio pensamentos, principios e doutrinas politicas, que devem ser sustentados por um ministerio solidario, sendo chamado para o ministerio actual o Sr. ministro da marinha, que tão pouca importancia ligara a' idéa de solidariedade. E um ministerio assim organisado, sem uma idéa politica, sem nexo algum....

O Sr. Aristides Lobo: — Não apoiado. V. Exc. acabou de dizer que o ministerio tem idéas politicas no programma de 1864. (Apoiados).

O Sr. Dias da Cruz diz que o nobre presidente do conselho declarara que a sua missão era debellar a guerra e reorganisar as finanças, e que depois, se houvesse tempo para mais, se de facto fossem debellada a guerra e reorganisadas as finanças, trataria de realisar o programma de 1864.

Insistindo por alguns momentos nesta apreciação, o orador passa depois a apreciar alguns dos actos do ministerio notando que o governo ordenara a certos presidentes de provincia eleitos deputados, a continuar nas provincias, o que sem duvida alguma importa manifesta infracção do preceito constitucional.

Que o presidente do conselho, reconhecendo a illegalidade desta deliberação, pedira a' camara um *bill* de indemnidade; mas nota o orador que só nos casos extraordinarios é dado ao governo recorrer a este expediente; e que, além de impolitica, a conservação dos presidentes nas provincias era desnecessaria.

Como prova da nenhuma necessidade desse acto, o orador cita a falta de cumprimento dessa ordem por parte do presidente de Pernambuco, retirando-se da provincia que administrava, quando o governo acaba de lhe ordenar que ahi se conservasse. S. Exc. deixara a presidencia vindo tomar assento na cadeira que os eleitores de Minas lhe reservaram nesta casa.

(Ha varios apartes e contestações).

O que consta é que o ministerio deu ordem a esse conselheiro para ficar presidindo a provincia de Pernambuco, e S. Exc. não ficou.

No entanto o orador acredita que, se a conservação desse digno presidente fosse de ordem que interessasse a salvação publica, unico caso que justificaria o acto do ministerio, S. Exc. la' se conservaria a despeito de tudo. E se o governo quizer sustentar o seu acto como uma necessidade urgente, é claro e intuitivo que lança uma condemnação sobre esse digno presidente, que abandonou o seu posto, quando mais alli era preciso.

(Trocam-se apartes).

O orador nota que a hora se adianta e sente a necessidade de concluir, voltando opportunamente a esses assumptos de que tem tratado.

A camara ouvira com pasmo que o nobre deputado pela provincia de Minas, annunciando o facto da existencia do escorbuto na armada. S. Exc. o Sr. ministro da marinha, ouvindo que se tratava de uma questão da maior importancia, não se dignara' de responder immediatamente, buscando tranquillisar o espirito publico.

O Sr. Aristides Lobo: — Não tinha os documentos na algibeira.

O Sr. Dias da Cruz observa que o negocio é muito importante: que a commissão de inquerito do estado sanitario dos Estados-Unidos nomeara os medicos mais notaveis para se occuparem especialmente do escorbuto, declarando que esta molestia no exercito, na armada, é de summa gravidade, podendo vir a tornar-se epidemica.

Nota o orador que a' falta de providencias e de previsão das nossas autoridades se deve a existencia desse mal pernicioso na esquadra em operações. E depois que S. Exc. o Sr. ministro da marinha tratar deste assumpto, o orador ver-se-ha obrigado a replicar, apresentando em contraposição os conhecimentos que tem da sciencia que professa.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO